



Número do Processo

009407/2021

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

PLANO DE GERENCIAMENTO DERESÍDUOS SÓLIDOS NOVA SEDE

**INTERESSADOS**

G2806 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA 2<sup>a</sup> ETAPA DA OBRA DA NOVA SEDE DO TRE-CE

**PROCESSOS ANEXADOS**



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Documento de Oficialização da Demanda

#### 1 Identificação da Demanda

##### 1.1 Título

Contratação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Nova Sede do TRE-CE

##### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	COINP	<b>Data</b>	<b>28/06/2021</b>
<b>Responsável pela Demanda</b>	Gladstone Façanha Barbosa Lima		

#### 2 Contexto

##### 2.1 Motivação

Para consecução da Licença de Operação da Nova Sede, a legislação municipal exige a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

##### 2.2 Resultados Esperados

A presente contratação tem o objetivo a elaboração de documentação técnica necessária para o licenciamento da Nova Sede.

##### 2.3 Alinhamento Estratégico

<b>Alinhamento Estratégico</b>	<b>Objetivos, Ações e Iniciativas</b>
<b>PEJE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ação estratégica 01 – Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará;</li></ul>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>Objetivos Organizacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça eleitoral do Ceará</li></ul>
----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ x ] Mais de 3 anos

### 2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [ x ] Mais de Três unidades

### 2.6 Expectativa de entrega

A expectativa de entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é de aproximadamente 15 (quinze) dias.

## 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	<b>Gladstone Façanha Barbosa Lima</b>
<b>Telefone</b>	<b>3453-3754</b>
<b>E-mail</b>	<b><a href="mailto:gladstone@tre-ce.jus.br">gladstone@tre-ce.jus.br</a></b>
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	<b>Ivo Almino Gondim</b>
<b>Telefone</b>	<b>3453-3754</b>
<b>E-mail</b>	<b><a href="mailto:ivoalmino@tre-ce.jus.br">ivoalmino@tre-ce.jus.br</a></b>

## 4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	<b>Ivo Almino Gondim</b>
-----------------------------------	--------------------------



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>Telefone</b>	<b>3453-3754</b>
<b>E-mail</b>	<b><a href="mailto:ivoalmino@tre-ce.jus.br">ivoalmino@tre-ce.jus.br</a></b>
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	<b>Gladstone Façanha Barbosa Lima</b>
<b>Telefone</b>	<b>3453-3754</b>
<b>E-mail</b>	<b><a href="mailto:gladstone@tre-ce.jus.br">gladstone@tre-ce.jus.br</a></b>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Nova  
Sede do TRE-CE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

A presente aquisição visa a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Nova Sede do TRE-CE, para subsidiar a contratação de empresa de coleta de resíduos sólidos e para consecução da Licença de Operação da Nova Sede

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Gladstone Façanha Barbosa Lima
<b>Substituto</b>	Ivo Almino Gondim
<b>Integrante Técnico</b>	Gladstone Façanha Barbosa Lima
<b>Substituto</b>	Ivo Almino Gondim
<b>Integrante Administrativo</b>	Gladstone Façanha Barbosa Lima
<b>Substituto</b>	Ivo Almino Gondim

#### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

##### 1.3.1 Requisitos Funcionais

- A. Indicação de classificação, tipologia e quantidades dos resíduos;
- B. Especificar acondicionamento, armazenamento e tratamento dos resíduos;
- C. Especificar o transportador e local de destinação final dos resíduos gerados;
- D. Especificar ações preventivas e corretivas para a implementação do Plano;
- E. Indicar metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos;
- F. Apresentação de registro fotográfico dos recipientes de acondicionamento devidamente identificados e do abrigo dos resíduos;



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **1.3.2 Requisitos Não Funcionais**

- A. Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica;
- B. Custos de aprovação do PGRS por parte do contratado.

### **1.3.3 Requisitos Externos**

Os documentos elaborados devem seguir os ditames das normas técnicas aplicáveis, inclusive o registro do responsável técnico no sistema Fortaleza Online da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

### **1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado**

Não se aplica

### **1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis**

Não se aplica

### **1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro**

Não se aplica.

### **1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados**

Não se aplica

### **1.8 Custos Totais da Demanda**

Os custos foram estimados por meio de pesquisa de preços realizada pela SCOMP em processo recente e similar para elaboração de documentos para supressão de árvores no terreno da Nova Sede, PAD 10945/2019.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

PLANILHA PREÇOS					
ITEM	SERVIÇO	VL. TOTAL	VALOR MÉDIO TOTAL	EMPRESA	
1	Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Manejo de Flora	R\$ 5.700,00	R\$ 5.844,00	NEPEN	
		R\$ 5.988,00		HL	
		R\$ 13.500,00		EKKOPLAN	
		R\$ 22.024,47		ZAGO	
EMPRESAS QUE APRESENTARAM ORÇAMENTO					
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	ENDEREÇO/EMAIL		
NEPEN – NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO NORTE E NORDESTE (RODRIGO MARTINS DE LIMA)		991083000189	RUA FELINO BARROSO, 643, SALA 01. BAIRRO DE FÁTIMA. TEL. (85) 987544194/ 98811.3046. <a href="mailto:rodrigo.lima@nepen.org.br">rodrigo.lima@nepen.org.br</a> / <a href="mailto:aline.viana@nepen.org.br">aline.viana@nepen.org.br</a>		
HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS		20.662.936/0001-68	RUA EUSÉBIO DE SOUSA, Nº 473, BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO. FORTALEZA/CE. TEL. 985) 3393.8392. <a href="mailto:contato@hlsolucoesambientais.com.br">contato@hlsolucoesambientais.com.br</a>		
EKKOPLAN PROJETOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		22.734.361/0001-02	RUA PROFESSOR CARLOS LOBO, 257, SL 12, PARQUE MANIBURA. TEL. (85) 98849.3459 <a href="mailto:ekkoplan@gmail.com">ekkoplan@gmail.com</a>		
ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE		12.572.906/0001-60	SIG Q 04. CAPITAL FINANCIAL CENTER. BL B. TEL. (61) 3262.0550/ 996548230. BRASÍLIA/DF. <a href="mailto:comercial@grupozago.com.br">comercial@grupozago.com.br</a> / <a href="mailto:jessica.brandao@grupozago.com.br">jessica.brandao@grupozago.com.br</a>		



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.9 Escolha e Justificativa do Objeto

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um dos documentos exigidos pela Prefeitura de Fortaleza para liberação da Licença de Operação da Nova Sede.

#### 1.9.1 Alinhamento do Objeto

Não se aplica.

#### 1.9.2 Benefícios Esperados

Liberação da Licença de Operação da Nova Sede do TRE-CE

#### 1.9.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Não se aplica.

### 1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não necessita
Infraestrutura Elétrica	Não necessita
Logística de Implantação	Não necessita
Espaço Físico	Não necessita
Mobiliário	Não necessita
Impacto Ambiental	Não necessita

### 1.11 Orçamento Estimado

O valor orçado para apurar o custo da demanda prevista, é de aproximadamente de R\$ 6.000,00, conforme pesquisa de preços realizada pela SCOMP

## 2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de documento essencial à liberação da Licença de Operação da Nova Sede e adequada prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento manifesta-se pela viabilidade da contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Fortaleza, 28 de junho de 2021

**Gladstone Façanha Barbosa Lima**

Coordenadoria de Infraestrutura Predial

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Secretaria de Administração**  
**Coordenadoria de Infraestrutura Predial**

**1. Do objeto**

O objeto do presente Termo de Referência é a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Nova Sede.

ITEM	SERVIÇO	Qtde. TOTAL	CATMAT
<b>1</b>	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	<b>01</b>	465025

**2. Da justificativa**

A presente aquisição visa a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Nova Sede do TRE-CE, para subsidiar a contratação de empresa de coleta de resíduos sólidos e para consecução da Licença de Operação da Nova Sede

**3. Especificação do Serviço:**

3.1 A Contratada deverá elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o funcionamento da Nova Sede, conforme determinações da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

3.2. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá ser elaborado consoante o modelo disponibilizado no sítio eletrônico Fortaleza Online.

3.3. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá ser assinado por profissional devidamente cadastrado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza e vir acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica.

3.4. O PGRS indicará a classificação, tipologia e quantidades dos resíduos gerados.

3.5 O PGRS especificará o acondicionamento, armazenamento e tratamento dos resíduos.

3.6 O PGRS especificará o tipo de transportador e local de destinação final dos resíduos gerados.

3.7 O PGRS especificará ações preventivas e corretivas para a implementação do Plano.

3.8 O PGRS indicará metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos.

3.9 O PGRS apresentará o registro fotográfico dos recipientes de acondicionamento devidamente identificados e do abrigo dos resíduos

3.10. Todos os documentos produzidos deverão ser assinados por seus respectivos Responsáveis Técnicos.

3.11. O resultado final dos serviços será entregue, devidamente assinados pelos responsáveis da seguinte forma:

a) Todos os projetos plotados em 02 vias, em escalas normatizadas, e em arquivos .PLT e .DWG, gravados em CD;

b) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em arquivo de texto do tipo .DOCX ou .ODT e impressos em papel A4.

3.12. O prazo de execução dos serviços de elaboração do PGRS será de 15(quinze) dias.

3.13 A Contratada será responsável pela protocolização do PGRS no site Fortaleza Online e pelo saneamento de todos os problemas até sua aprovação

#### **4. Critério de escolha do preço vencedor**

---

4.1 As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preços, as quais obrigatoriamente deverão constar a descrição do objeto deste Termo de Referência de forma detalhada.

4.2 Será considerada vencedora a proposta que apresentar menor preço global.

#### **6. Da habilitação**

---

5.1 Deverão compor a qualificação técnica da licitante, os seguintes quesitos:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região que está vinculada a licitante, que comprove sua habilitação para o exercício das atividades relativas ao objeto desta licitação, na qual conste nominalmente seu (s) responsável(eis) técnico(s);

b) Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, dos profissionais indicados para elaboração do produto descrito neste Termo de Referência., onde se comprove a execução de serviços de características semelhantes ao que será executado;

c) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovem que a Licitante elaborou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

5.2. A comprovação de vínculo dos profissionais se fará com apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, ou ainda, de declaração (ões) de contratação(ções) futura(s) de profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s), desde que acompanhada(s) de declaração(ões) de anuência(s) do(s) profissional(is).

5.3. A licitante deverá apresentar, no ato de sua habilitação, declaração formal assinada por seu responsável técnico, sob as penas da lei, de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado, não podendo apresentar questionamentos futuros acerca da inviabilidade de execução do objeto.

5.4. A licitante poderá agendar junto à Coordenadoria de Infraestrutura Predial, através do telefone (85)3453-3753, vistoria ao local, antes da abertura da fase de lances, onde serão executados os serviços, objeto deste Termo de Referência, tomando conhecimento do objeto licitado, inclusive quanto aos acessos, interferências construtivas e especificidades dos serviços a serem contratados, para inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes para elaboração dos projetos.

#### **6. Das obrigações da CONTRATADA**

---

6.1 A CONTRATADA deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, prova de registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos junto ao CREA/CAU;

6.2. A licitante vencedora terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido contrato, do qual farão parte o Edital, incluídos os seus Anexos;

6.3. Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais relacionadas ao objeto deste termo de referência, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho;

6.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com os serviços contratados;

6.5. Refazer os serviços não aceitos, sem ônus para o TRE/CE, em desconformidade com as especificações deste termo de referência, sem que disto resulte em atraso na execução do serviço;

6.6. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o parágrafo primeiro, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.7. A contratada deverá garantir que todos os documentos estejam de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, bem como atender aos códigos, normas, leis, decretos e regulamentos em vigor na data de seu recebimento definitivo;

6.8. A contratada deverá garantir que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. Das obrigações da CONTRATANTE**

---

- 7.1 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 7.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.7. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.8. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência;
- 7.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. Do pagamento**

---

1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura.**
2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
4. A nota fiscal deverá ser acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
  - a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Municipais do município em que estiver sediada a contratada;
  - c) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## **9. Das sanções administrativas**

---

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do item empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e, 9.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **12. Da gestão e fiscalização**

Serão gestores do futuro contrato os servidores **Gladstone Façanha Barbosa Lima** e **Ivo Almino Gondim** como gestor principal e substituto respectivamente.

## **13. Da vigência**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato.

Fortaleza, 28 de junho de 2021

**Gladstone Façanha Barbosa Lima**

Coordenadoria de Infraestrutura Predial

De Acordo:

**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**

Secretaria de Administração



**ANEXO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Qtde. Total	CATMAT
1	<p><b>AR CONDICIONADO TIPO SELF- CONTAINED DE PRECISÃO DE 10.000 BTUS</b></p> <p>Condicionador de ar do tipo Self-Contained de precisão, compressor rotativo de alta eficiência com rotação variável (Inverter); capacidade de 10.000 BTUs; com filtros de ar categoria G4 ou M5, com capacidade mínima de umidificação de 3,0 kg/h, tensão de funcionamento 380/220V, trifásico; condensação a ar; serpentina de cobre; estrutura e gabine da unidade interna em aço carbono com pintura eletrostática de 120 micra de espessura; estrutura e gabinete da unidade externa em aço inox AISI 304; sistema de exaustão e insuflamento com retorno vertical superior e insuflação frontal inferior; equipado com quadro elétrico próprio com disjuntores e relés de inversão e falta de fase; equipado com sistema de controle e comando com visor touch screen com indicação de ajustes de temperatura e umidade, com os seguintes alarmes: compressores, aquecimento, umidificação, ventiladores, fluxo de ar, resistências elétricas e reposição de água; regime de utilização de 24x7; utilização do gás R410A; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de 3 anos.  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Forma de análise:</b> mediante catálogo, manual ou ficha técnica do fabricante.</p>	02	465025
2	<p><b>AR CONDICIONADO TIPO SELF- CONTAINED DE PRECISÃO DE 5.000 BTUS</b></p> <p>Condicionador de ar do tipo Self-Contained de precisão, compressor rotativo de alta eficiência com rotação variável (Inverter); capacidade de 5.000 BTUs; com filtros de ar categoria G4 ou M5, com capacidade mínima de umidificação de 3,0 kg/h, tensão de funcionamento 380/220V, trifásico; condensação a ar; serpentina de cobre; estrutura e gabine da unidade interna em aço carbono com pintura eletrostática de 120 micra de espessura; estrutura e gabinete da unidade externa em aço inox AISI 304; sistema de exaustão e insuflamento com retorno vertical superior e insuflação frontal inferior; equipado com quadro elétrico próprio com disjuntores e relés de inversão e falta de fase; equipado com sistema de controle e comando com visor touch screen com indicação de ajustes de temperatura e umidade, com os seguintes alarmes: compressores, aquecimento, umidificação, ventiladores, fluxo de ar, resistências elétricas e reposição de água; regime de utilização de 24x7; utilização do gás R410A; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de 3 anos.  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Forma de análise:</b> mediante catálogo, manual ou ficha técnica do fabricante.</p>	02	465025

Fortaleza, 28 de Junho de 2021.

À

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para providências.

**GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA**

Comissão de Fiscalização da 2<sup>a</sup> Etapa da Obra da Nova Sede do TRE-CE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 28 de Junho de 2021.

PAD nº9407/2021

De acordo com a indicação dos integrantes técnico e administrativo.

Informo que a demanda não está prevista no Plano Anual de Aquisições 2021 do TRE/CE (DJE nº246/2020, de 26/11/2020).

Aprovo os docs. nº96624/2021 e 96627/2021.

Encaminho à DIGER para análise do Termo de Referência, nos termos do art. 24. § 3º da Portaria TRE/CE nº 539/2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



## **INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do termo de referência, doc. PAD nº 96.627/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Nova Sede do TRE-CE, com o propósito de subsidiar uma futura contratação de serviço de coleta de resíduos sólidos, bem como viabilizar a licença de operação da Nova Sede.

Inicialmente, verifica-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?</b>	SIM	9.407/2021	
<b>2. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação e/ou alinhamento ao PDTI, elaborado pela Área Requisitante da solução? (art. 2º, I e XII e art. 11, IN/SLTI 04/2014) Acórdão 2094/2004 - Plenário - TCU;</b>	SIM	96.619/2021	



<b>Acórdão 2271/1997 - Plenário - TCU</b>			
<b>3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação? (art. 11, §2º, III, IN/SLTI 04/2014)</b>	SIM	96.619/2021 (Item 3)	
<b>4. Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo acordo de nível de serviço, quando aplicável? (arts. 2º XIII e 12 da IN/SLTI 04/2014)?</b>	SIM	96.624/2021	
<b>4.1 Publicação no portal da transparência dos Estudos Técnicos Preliminares, em atendimento ao Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - Plenário?</b>	OBS:		Será realizada em seguida pela equipe da ASDIR, seguindo a ordem cronológica dos Termos de Referência analisados.
<b>5. Há termo de referência elaborado pelo Gestor do Contrato, com apoio do Requisitante da contratação e da Área de Tecnologia da Informação, a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019 e arts. 2º, XIII, 9, IV, 12 e 14 da IN/SLTI 04/2014)</b>	SIM	96.627/2021	<b>Consta anexo ao termo de referência com objeto impertinente com o relatado no documento principal. O mesmo deverá ser excluído.</b>
<b>6. Se for hipótese de contratação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação, foi juntado o Plano de Capacidade? (art. 2º, XIV da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>7. Foi elaborada a Análise de Riscos em documento separado ou em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação? (arts. 2º, XV, e 13 da IN/SLTI 04/2014)</b>	NÃO	96.624/2021	<b>Acrescentar tópico sobre a Análise de Riscos no Estudo Técnico Preliminar da Contratação</b>
<b>8. Foi elaborada a minuta do</b>	N.A		



<b>Plano de Fiscalização ? (arts. 2º, XVII, e 20 da IN/SLTI 04/2014)</b>			
<b>9. Foi elaborada a Lista de Verificação? Em caso negativo foi justificado? (arts. 2º, XVIII e 20, II, letra "a", item 4 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>10. Foi elaborado o Modelo de Execução em documento separado ou em tópico específico do Termo de Referência? (arts. 2º, XX e 19 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>11. Foi elaborado o Modelo de Gestão em documento separado ou em tópico específico do termo de referência? (arts. 2º, XXI e 20 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>12. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?</b>	SIM	96.619/2021 (item 2.1)	
<b>13. Objeto encontra-se descrito de forma sucinta e clara?</b>	SIM	96.627/2021 (item 1)	
<b>14. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?</b>	SIM	96.627/2021 (item 3)	
<b>15. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?</b>	SIM	96.627/2021 (Item 6)	
<b>16. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?</b>	SIM	96.627/2021 (Item 7)	
<b>17. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?</b>	SIM	96.627/2021 (Item 3)	
<b>18. Foram fixados os</b>	SIM	96.627/2021	



critérios de escolha?		(item 4)	
<b>19. Foram determinadas as condições de pagamento?</b>	SIM	96.627/2021 (Item 8)	
<b>20. Há previsão de penalidades?</b>	OBS:	96.627/2021 (Item 9)	
<b>21. Foi determinado o prazo de vigência?</b>	SIM	96.627/2021 (item 13)	
<b>22. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores?</b>	SIM	96.627/2021 (item 12)	
<b>23. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?</b>	OBS:		<b>Deve ser apostada a assinatura eletrônica do Secretário de Administração</b>
<b>24. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?</b>	SIM	96.627/2021 (item 1)	

Feita a análise, verifica-se que os documentos verificados, salvo melhor juízo, atendem às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009. Assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, caso atendidas as ressalvas destacadas.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Allander Caçula Mendes  
Assessor da ASDIR  
Mat. n.º 71.090



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 9.407/2021

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 96.627/2021, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993, **observadas as ressalvas apontadas na informação da ASDIR.**

**À COINP**, e em seguida, **à COLIC**, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL  
[assinatura no sistema]

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Secretaria de Administração**  
**Coordenadoria de Infraestrutura Predial**

**1. Do objeto**

O objeto do presente Termo de Referência é a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Nova Sede.

ITEM	SERVIÇO	Qtde. TOTAL	CATMAT
<b>1</b>	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	<b>01</b>	465025

**2. Da justificativa**

A presente aquisição visa a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Nova Sede do TRE-CE, para subsidiar a contratação de empresa de coleta de resíduos sólidos e para consecução da Licença de Operação da Nova Sede

**3. Especificação do Serviço:**

3.1 A Contratada deverá elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o funcionamento da Nova Sede, conforme determinações da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

3.2. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá ser elaborado consoante o modelo disponibilizado no sítio eletrônico Fortaleza Online.

3.3. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá ser assinado por profissional devidamente cadastrado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza e vir acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica.

3.4. O PGRS indicará a classificação, tipologia e quantidades dos resíduos gerados.

3.5 O PGRS especificará o acondicionamento, armazenamento e tratamento dos resíduos.

3.6 O PGRS especificará o tipo de transportador e local de destinação final dos resíduos gerados.

3.7 O PGRS especificará ações preventivas e corretivas para a implementação do Plano.

3.8 O PGRS indicará metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos.

3.9 O PGRS apresentará o registro fotográfico dos recipientes de acondicionamento devidamente identificados e do abrigo dos resíduos

3.10. Todos os documentos produzidos deverão ser assinados por seus respectivos Responsáveis Técnicos.

3.11. O resultado final dos serviços será entregue, devidamente assinados pelos responsáveis da seguinte forma:

a) Todos os projetos plotados em 02 vias, em escalas normatizadas, e em arquivos .PLT e .DWG, gravados em CD;

b) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em arquivo de texto do tipo .DOCX ou .ODT e impressos em papel A4.

3.12. O prazo de execução dos serviços de elaboração do PGRS será de 15(quinze) dias.

3.13 A Contratada será responsável pela protocolização do PGRS no site Fortaleza Online e pelo saneamento de todos os problemas até sua aprovação

#### **4. Critério de escolha do preço vencedor**

---

4.1 As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preços, as quais obrigatoriamente deverão constar a descrição do objeto deste Termo de Referência de forma detalhada.

4.2 Será considerada vencedora a proposta que apresentar menor preço global.

#### **6. Da habilitação**

---

5.1 Deverão compor a qualificação técnica da licitante, os seguintes quesitos:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região que está vinculada a licitante, que comprove sua habilitação para o exercício das atividades relativas ao objeto desta licitação, na qual conste nominalmente seu (s) responsável(eis) técnico(s);

b) Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, dos profissionais indicados para elaboração do produto descrito neste Termo de Referência., onde se comprove a execução de serviços de características semelhantes ao que será executado;

c) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovem que a Licitante elaborou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

5.2. A comprovação de vínculo dos profissionais se fará com apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, ou ainda, de declaração (ões) de contratação(ções) futura(s) de profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s), desde que acompanhada(s) de declaração(ões) de anuência(s) do(s) profissional(is).

5.3. A licitante deverá apresentar, no ato de sua habilitação, declaração formal assinada por seu responsável técnico, sob as penas da lei, de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado, não podendo apresentar questionamentos futuros acerca da inviabilidade de execução do objeto.

5.4. A licitante poderá agendar junto à Coordenadoria de Infraestrutura Predial, através do telefone (85)3453-3753, vistoria ao local, antes da abertura da fase de lances, onde serão executados os serviços, objeto deste Termo de Referência, tomando conhecimento do objeto licitado, inclusive quanto aos acessos, interferências construtivas e especificidades dos serviços a serem contratados, para inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes para elaboração dos projetos.

#### **6. Das obrigações da CONTRATADA**

---

6.1 A CONTRATADA deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, prova de registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos junto ao CREA/CAU;

6.2. A licitante vencedora terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido contrato, do qual farão parte o Edital, incluídos os seus Anexos;

6.3. Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais relacionadas ao objeto deste termo de referência, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho;

6.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com os serviços contratados;

6.5. Refazer os serviços não aceitos, sem ônus para o TRE/CE, em desconformidade com as especificações deste termo de referência, sem que disto resulte em atraso na execução do serviço;

6.6. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o parágrafo primeiro, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.7. A contratada deverá garantir que todos os documentos estejam de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, bem como atender aos códigos, normas, leis, decretos e regulamentos em vigor na data de seu recebimento definitivo;

6.8. A contratada deverá garantir que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. Das obrigações da CONTRATANTE**

---

- 7.1 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 7.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.7. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.8. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência;
- 7.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. Do pagamento**

---

1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura.**
2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.
4. A nota fiscal deverá ser acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
  - a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Municipais do município em que estiver sediada a contratada;
  - c) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## **9. Das sanções administrativas**

---

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

**2.** O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do item empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

**3.** Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**4.** As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e, 9.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**5.** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

**6.** Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

**7.** Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **12. Da gestão e fiscalização**

Serão gestores do futuro contrato os servidores **Gladstone Façanha Barbosa Lima** e **Ivo Almino Gondim** como gestor principal e substituto respectivamente.

## **13. Da vigência**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato.

Fortaleza, 30 de junho de 2021

**Gladstone Façanha Barbosa Lima**

Coordenadoria de Infraestrutura Predial

De Acordo:

**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**

Secretaria de Administração



Força

À SAD,

Reenvio o TR retirando o anexo desconforme com o objeto pretendido, solicito documento e informo que consta no modelo de Estudos Preliminares [\*/arquivos/administrativo/licitacoes-e-compras/aquisicao-de-bens-e-contratacao-de-servicos\*](#) e a necessidade de elaboração de mapa de riscos em contratações com custos R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

**GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA**  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 1 de Julho de 2021.

PAD nº 9407/2021.

Informado pela COINP, à COLIC, para prosseguimento da contratação,  
consoante doc. nº 97746/2021.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Fortaleza, 1 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE COMPRAS**

Para cotação de preços.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS**

**DATA:** 06/07/2021 10:12

**PRODUTO(S):** COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS , ANALISES AMBIENTAL E DE ÁGUA

**ASSUNTO:** TRE-CE - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
AMBIENTAIS SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	(85) 3214-4004	-	-	ambientalentulhos@gmail.com, ambiental@ambientalentulhos.com.br
ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA - ME	(81) 3445-1068	-	-	atlantaparticipacoes@hotmail.com
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	(85) 3214-8888	-	RENATO	comercial@braslimp.com.br, renato.leite@braslimp.com.br, cleidyanne.
COLIM COLETAS DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA	85 3492-1930	-	-	colim@colim.com.br, comercial@colim.com.br
CONSTRUIR SERVIÇOS DE OBRAS E LIMPEZA URBANA TLDA	85986622122	-	-	contato@amaisambiental.com.br
CONSTRUTORA MARQUISE S/A	40083333	-	-	nucleogestao@marquise.com.br
ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA	3275-6090	3252-5107	ERICK	ecomais@ecomaisbr.com.br, erick@ecomaisbr.com.br,
ECO-CENTRAL EIRELI ME	8596627684	-	-	ecocentralcomercial@gmail.com
E-DESCARTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS LTDA	(85) 3295-2179	-	-	ecoletas@ecoletas.com.br
ENGENIUM	85 32279088	-	-	engenium@engenium.com.br, edmar@engenium.com.br
GR SARAIVA TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA - ME	(85) 3119.9254	-	-	grstransportes@grstransportes.com.br
IMASTER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME	61 30835117	-	-	mundialserviceclean@gmail.com
J. E. SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO LTDA.	30878500	-	WAGNER	comercial@newlimp.com.br, amarino@newlimp.com.br
J E SERVICOS DE COLETAS E TRANPORTE DE LIXO URBANO LTDA	(85) 3087.8500	-	-	amarino@newlimp.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
JBM CONSTRUCOES LTDA	85 32413810	-	-	engenharia.jbm@gmail.com
JMS CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	85 34811630	85 87717663	-	jms.cunha2@gmail.com
KRIEGER SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	32891353 / 32328554	32328554	Natalia	corrotas@metaambiental.srv.br, sac@metaambiental.srv.br
L & B CONSULTORIA EIRELI - ME	85 32785443	-	-	elinebm@gmail.com
LIMPTUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	32609140	32609166	JOAO , LARA	adm@limptudo.com, limptudo@bol.com.br
LOCKLIMP TRANSPORTE LTDA - ME	(85) 3268-2003	-	-	t@.com.br, eng@rodrigoparente.com.br
MACIEL CONSTRUTORA LTDA - ME	85 32761655	-	-	operacionalmaciel@gmail.com
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A	8532914000	-	-	joice@marquise.com.br
NEW LIMP	85 30878500	-	-	amarino@newlimp.com.br
NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	8532658080	-	-	victor@novaterralocadora.com.br
PORTENTO CONSTRUCOES LTDA - EPP	83 32233800	-	-	portento@terra.com.br, L1Natal@portentopb.com.br
PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	61 35368344	61 30429997	-	pwrbrasil@gmail.com
REPLAMA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	85 3472.2313	85 986622122	JOSE EUDISON	gerencia@replama.com.br, comercial@replama.com.br,
RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	61 34252525	-	-	ribal.comercial@gmail.com
RODOCYMAR TRANSPORTES LTDA - EPP	91 32501021	-	-	rodocymar@yahoo.com.br
S. MEDEIROS & MORAIS LTDA - ME	43 30351382	-	-	moraismedeiros@hotmail.com
SANDRA ARAGAO DE FRANCA DIEB	85 41412578	-	-	sandrafranca@hotmail.com
SO ENTULHO TRANSP. DE CARGAS LTDA	85 32785822	-	-	soentulho@soentulho.com, so.entulho@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA	32724301	-	EDMAR BRAGA	edmar@transagua.com.br, transagua@transagua.com.br,
TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	(85) 3342.2032	-	-	tmaoliveira@hotmail.com, monakelly@cidadelimpa-pa.com.br
TRG TRANSPORTE LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	30234718	-	Tanilo	trgtransportes1@hotmail.com
URBI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	85 34761644	-	-	urbiambiental@hotmail.com
VARJOTA COLETAS SELETIVA EIRELI - ME	(85) 3267.6050	-	-	varjotacoletas@hotmail.com
CSL LABORATORIO AMBIENTAL LTDA EPP	+55 19 3407 3499	-	-	orcamento@laboratoriocsl.com.br

Total Fornecedores: 38

Total Email Enviados: 59

---

## RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDECNIADOS ATUALIZADA EM 06.01.2021

### MODALIDADE: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Destinada à coleta de resíduos sólidos caracterizados como da classe II, não perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, gerados em atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços, em volume igual ou superior 100 (cem) litros por dia.

#### **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.216.990/0001-89

Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Pedras, Fortaleza.

Fone: 3214-8888 E-mail: [braslimp@braslimp.com.br](mailto:braslimp@braslimp.com.br)

Processo de Credenciamento: P723768/2019 VALIDADE: 13/10/2021

Licença de Operação nº 053/2019 (Processo nº 323/2019) VALIDADE: 26/03/2024

#### **ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS e IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ: 63.469.811/0002-37

Av. Izabel Maia e Silva de Alencar, nº 350, José de Alencar, Fortaleza.

Fone: 3275-6090 E-mail: [franze@ecomaisbr.com.br](mailto:franze@ecomaisbr.com.br)

Processo de Credenciamento: P172438/2020 VALIDADE: 26/09/2022

Licença de Operação (Renovação) nº 349/2016 (Processo: 1140/2016) VALIDADE: 28/07/2021

#### **J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO LTDA (NEW LIMP)**

CNPJ: 12.798.554/0002-46

Rodovia Quarto Anel Viário, Nº 2935, Ancuri, Fortaleza.

Fone: 3087-8500 / 99985-1227 E-mail: [amarino@newlimp.com.br](mailto:amarino@newlimp.com.br) Processo

de Credenciamento: P700715/2019 VALIDADE: 31/05/2021

Licença de Operação nº 514/2016 (Processo: 14932/2016) VALIDADE: 17/10/2021

#### **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

CNPJ: 03.825.354/0004-06

Rua Pergentino Maia, nº 1284-A, Messejana, Fortaleza.

Fone: 3260-9140 E-mail: [limptudo@bol.com.br](mailto:limptudo@bol.com.br)

Processo de Credenciamento: P078328/2020 VALIDADE: 30/05/2022

Licença de Operação nº 120/2016 (Processo: 574/2016) VALIDADE: 21/03/2021

#### **NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.760.957/0002-00

Av. Humberto Monte, 2929 – Sala 212 sul, Pici, Fortaleza

Fone: 3265-8080 E-mail: [victor@novaterralocadora.com.br](mailto:victor@novaterralocadora.com.br)

Processo de Credenciamento: P602672/2019 VALIDADE: 21/06/2021

Licença de Operação nº 219/2017 (Processo: 4261/2017) VALIDADE: 19/06/2022

#### **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.191.712/0002-04

Rua Pedro Camelo, nº 139, Jangurussu, Fortaleza.

Fone: 3472-2313 E-mail: [replama@replama.com.br](mailto:replama@replama.com.br)

Processo de Credenciamento: P675849/2019 VALIDADE: 14/08/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 144/2016 (Processo: 18199/2015) VALIDADE: 05/04/2021



---

**TELE LIMP COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ECOTOTAL**

CNPJ: 17.325.332/0001-49

Rodovia BR 116, nº 13778, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3463-9419 E-mail: [telelimpai@gmail.com.br](mailto:telelimpai@gmail.com.br)

Processo de Credenciamento: P632572/2019 VALIDADE: 31/05/2021

Licença de Operação nº 073/2019 (Processo: 14680/2018) VALIDADE: 03/05/2024

**TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)**

CNPJ: 06.631.006/0001-43

Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3227-9088 E-mail: [transagua@transagua.com.br](mailto:transagua@transagua.com.br)

Processo de Credenciamento: P658548/2019 VALIDADE: 28/08/2021

Licença de Operação nº 135/2019 (Processo: 12959/2018) VALIDADE: 18/07/2024

**URBI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 06.055.094/0001-82

Rua José Albuquerque Pereira, nº 410, Cajazeiras, Fortaleza.

Fone: 3476-1644 E-mail: [urbiambiental@hotmail.com](mailto:urbiambiental@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P9953156/2019 VALIDADE: 03/01/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 272/2016 VALIDADE: 13/06/2021



---

**RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDECNIADOS**  
**ATUALIZADA EM 06.01.2021**

**MODALIDADE: COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA**

Destinada à coleta de resíduos sólidos provenientes de podas e cortes de árvores ou, ainda, de obras de construção civil, nos termos da resolução CONAMA 307/2002.

**BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.216.990/0001-89

Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Pedras, Fortaleza.

Fone: 3214-8888 E-mail: [braslimp@braslimp.com.br](mailto:braslimp@braslimp.com.br)

Processo de Credenciamento: P723768/2019 VALIDADE: 13/10/2021

Licença de Operação nº 053/2019 (Processo nº 323/2019) VALIDADE: 26/03/2024

**BRITACET BRITA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 06.562.219/0003-22

Rua Coronel Solon, nº 290, José Bonifácio, Fortaleza.

Fone: 3252-5166 E-mail: [abnverasneto@hotmail.com](mailto:abnverasneto@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P910636/2019 VALIDADE: 22/01/2022

Licença de Operação nº 390/2017 (Processo nº 16204/2017) VALIDADE: 21/12/2022

**ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS e IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ: 63.469.811/0002-37

Av. Izabel Maia e Silva de Alencar, nº 350, José de Alencar, Fortaleza.

Fone: 3275-6090 E-mail: [franze@ecomaisbr.com.br](mailto:franze@ecomaisbr.com.br)

Processo de Credenciamento: P172438/2020 VALIDADE: 26/09/2022

Licença de Operação (Renovação) nº 349/2016 (Processo: 1140/2016) VALIDADE: 28/07/2021

**EQUILOC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 15.208.296/0001-08

Rua Sul, nº 280, Cajazeiras, Fortaleza.

Fone: 3289-4240 E-mail: [davi@eqmix.com.br](mailto:davi@eqmix.com.br)

Processo de Credenciamento: P222827/2020 VALIDADE: 22/10/2022

Licença de Operação nº 118/2018 (Processo: 6503/2018) VALIDADE: 17/09/2023

**F & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME (TELE ENTULHO)**

CNPJ: 05.386.318/0001-76

Rua Escrivão Azevedo, nº 91, Cidade dos Funcionários, Fortaleza.

Fone: 3279-7323/32757113 E-mail: [teleentulho08@hotmail.com](mailto:teleentulho08@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: Processo P870440/2019 VALIDADE: 11/12/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 352/2017 (Processo: 11847/2017) VALIDADE: 23/10/2022

**LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

CNPJ: 03.825.354/0004-06

Rua Pergentino Maia, nº 1284-A, Messejana, Fortaleza.

Fone: 3260-9140 E-mail: [limptudo@bol.com.br](mailto:limptudo@bol.com.br)

Processo de Credenciamento: P078328/2020 VALIDADE: 30/05/2022

Licença de Operação nº 120/2016 (Processo: 574/2016) VALIDADE: 21/03/2021



**SÓ ENTULHO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME**

CNPJ: 10.508.023/0001-65

Rua Governador João Carlos, nº 713-A, Serinha, Fortaleza.

Fone: (85) 3087-7916 / 3278-5822. E-mail: [soentulho@soentulho.com](mailto:soentulho@soentulho.com)

Processo de Credenciamento: Processo P997870/2019 VALIDADE: 21/08/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 400/2016 VALIDADE: 23/08/2021

**TELE LIMP COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ECOTOTAL**

CNPJ: 17.325.332/0001-49

Rodovia BR 116, nº 13778, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3463-9419 E-mail: [telelimp@ gmail.com.br](mailto:telelimp@ gmail.com.br)

Processo de Credenciamento: P632572/2019 VALIDADE: 31/05/2021

Licença de Operação nº 073/2019 (Processo: 14680/2018) VALIDADE: 03/05/2024

**NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.760.957/0002-00

Av. Humberto Monte, 2929 – Sala 212 sul, Pici, Fortaleza

Fone: 3265-8080 E-mail: [victor@novaterralocadora.com.br](mailto:victor@novaterralocadora.com.br)

Processo de Credenciamento: P602672/2019 VALIDADE: 21/06/2021

Licença de Operação nº 219/2017 (Processo: 4261/2017) VALIDADE: 19/06/2022

**TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)**

CNPJ: 06.631.006/0001-43

Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3227-9088 E-mail: [transagua@transagua.com.br](mailto:transagua@transagua.com.br)

Processo de Credenciamento: P658548/2019 VALIDADE: 28/08/2021

Licença de Operação nº 135/2019 (Processo: 12959/2018) VALIDADE: 18/07/2024

**TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (CIDADE LIMPA)**

CNPJ: 03.307.982/0007-42

Rua Humberto Monte, nº 2929 – Sala 610, Pici, Fortaleza.

Fone: 3342-2032 E-mail: [joao.neto@cidadelimpa-pa.com.br](mailto:joao.neto@cidadelimpa-pa.com.br)

Processo de Credenciamento: P092669/2020 VALIDADE: 30/05/2022

Licença de Operação nº 117/2016 (Processo: 17244/2015) VALIDADE: 16/03/2021

**VARJOTA COLETAS SELETIVA EIRELI ME**

CNPJ: 22.528.555/0001-43

Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 950, Messejana, Fortaleza.

Fone: 3267-6050 E-mail: [varjotacoletas@hotmail.com](mailto:varjotacoletas@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P965825/2019 VALIDADE: 15/01/2022

Licença de Operação nº 26/2016 (Processo: 15660/2015) VALIDADE: 21/01/2021



---

## **RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDECNIADOS** **ATUALIZADA EM 06.01.2021**

**MODALIDADE:** COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL PROVENIENTES DE ESCAVAÇÃO, DE DEMOLIÇÃO E DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, POR MEIO DE CAÇAMBA BASCULANTE

Destinada, **exclusivamente**, à coleta de resíduos da construção civil provenientes de escavação, demolição e de serviços de terraplenagem, bem como dos provenientes de podas ou corte de árvores.

### **ABVN TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: 36.287.267/0002-30

Rua Coronel Solon, nº 290, José Bonifácio, Fortaleza.

Fone: 3252-5166 E-mail: [abnverasneto@hotmail.com](mailto:abnverasneto@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P228915/2020 VALIDADE: 21/10/2022

Licença de Operação nº PD081/2020 (Processo nº S2020004511) VALIDADE: 29/09/2025

### **BRITACET BRITA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 06.562.219/0003-22

Rua Coronel Solon, nº 290, José Bonifácio, Fortaleza.

Fone: 3252-5166 E-mail: [abnverasneto@hotmail.com](mailto:abnverasneto@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P910636/2019 VALIDADE: 22/01/2022

Licença de Operação nº 390/2017 (Processo nº 16204/2017) VALIDADE: 21/12/2022

### **CARLOS EUGÊNIO ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ: 03.160.285/0001-16

Rua N, nº 680, Boa Vista (Esplanada Castelão), Fortaleza.

Fone: 3289-1389/98535-4049 E-mail: [ce.escavacoestransporteso@hotmail.com](mailto:ce.escavacoestransporteso@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P180083/2020 VALIDADE: 11/06/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 11012/2015 VALIDADE: 05/10/2020

### **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE CEARÁ - COOPERCAM**

CNPJ: 22.952.464/0001-30

Av. Oliveira Paiva, Nº 2541 Sala 05, Parque Manibura, Fortaleza.

Fone: 3271-3109 E-mail: [coopercam.ce@gmail.com](mailto:coopercam.ce@gmail.com)

Processo de Credenciamento: P211634/2018 VALIDADE: 26/08/2020 (Renovação P188951/2020)

Licença de Operação nº 366/2016 (Processo: 13166/2015) VALIDADE: 05/08/2021

### **EQUILOC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 15.208.296/0001-08

Rua Sul, nº 280, Cajazeiras, Fortaleza.

Fone: 3289-4240 E-mail: [davi@eqmix.com.br](mailto:davi@eqmix.com.br)

Processo de Credenciamento: P222827/2020 VALIDADE: 22/10/2022

Licença de Operação nº 118/2018 (Processo: 6503/2018) VALIDADE: 17/09/2023



**F & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME (TELE ENTULHO)**

CNPJ: 05.386.318/0001-76

Rua Escrivão Azevedo, nº 91, Cidade dos Funcionários, Fortaleza.

Fone: 3279-7323/32757113 E-mail: [teleentulho08@hotmail.com](mailto:teleentulho08@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: Processo P870440/2019 VALIDADE: 11/12/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 352/2017 (Processo: 11847/2017) VALIDADE: 23/10/2022

**GIDALTO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.587.684/0001-93

Rua Capitão Hugo Bezerra nº 230, Barroso, Fortaleza.

Fone: 3065-5010 E-mail: [gidaltojr@hotmail.com](mailto:gidaltojr@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P758843/2019 VALIDADE: 27/08/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 109/2019 (Processo: 3054/2019) VALIDADE: 29/05/2024

**J M S CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 11.543.951/0001-23

Avenida Godofredo Pimentel, 186, Olavo Oliveira, Fortaleza.

Fone: 3481-1630 E-mail: [jms.cunha2@gmail.com](mailto:jms.cunha2@gmail.com)

Processo de Credenciamento: P085231/2020 VALIDADE: 12/04/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 8565/2017 VALIDADE: 03/04/2023

**LM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE AREIA LTDA EPP**

CNPJ: 35.072.784/0001-48

Rua Hermínio Barroso, nº 4230, São João do Tauape, Fortaleza.

Fone: 3227-0036 E-mail: [lm\\_escavacoes@hotmail.com](mailto:lm_escavacoes@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P188921/2020. VALIDADE: 04/06/2022

Licença de Operação (Renovação) nº 254/2018 (Processo: 12499/2018) VALIDADE: 11/03/2024

**NG2 SOLUÇÕES**

CNPJ: 39.999.332/0001-43

Av. Edilson Brasil Soares, nº 2670-B, São João do Tauape, Fortaleza.

Fone: 3181-5025. E-mail: [contato.ng2solucoes@outlook.com](mailto:contato.ng2solucoes@outlook.com)

Processo de Credenciamento: P210453/2020. VALIDADE: 13/08/2022

Licença de Operação nº PD036/2020 (Processo: S2020000164/2020) VALIDADE: 12/08/2025

**SAXUM DEMOLIÇÕES PAVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÕES LTDA ME**

CNPJ: 10.687.766/0001-40

Rua Lucíola, nº 250, Paupina, Fortaleza.

Fone: 3099-6743 E-mail: [contato@saxum.com.br](mailto:contato@saxum.com.br)

Processo de Credenciamento: P948074/2019 VALIDADE: 16/12/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 186/2019 (Processo: 4649/2019) VALIDADE: 25/05/2024

---

## **RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDECNIADOS ATUALIZADA EM 06.01.2021**

### **MODALIDADE: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

Destinada à coleta de resíduos sólidos caracterizados como da classe I, perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, gerados em atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços, independente do seu volume.

#### **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.216.990/0001-89

Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Pedras, Fortaleza.

Fone: 3214-8888 E-mail: [braslimp@braslimp.com.br](mailto:braslimp@braslimp.com.br)

Processo de Credenciamento: P723768/2019 VALIDADE: 13/10/2021

Licença de Operação nº 053/2019 (Processo nº 323/2019) VALIDADE: 26/03/2024

#### **ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS e IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ: 63.469.811/0002-37

Av. Izabel Maia e Silva de Alencar, nº 350, José de Alencar, Fortaleza.

Fone: 3275-6090 E-mail: [franze@ecomaisbr.com.br](mailto:franze@ecomaisbr.com.br)

Processo de Credenciamento: P172438/2020 VALIDADE: 26/09/2022

Licença de Operação (Renovação) nº 349/2016 (Processo: 1140/2016) VALIDADE: 28/07/2021

#### **ECO-CENTRAL EIRELI ME**

CNPJ: 17.963.637/0001-86

Av. Godofredo Maciel, nº 3441 - 1º andar - sala02, Maraponga, Fortaleza.

Fone: 3038-2104 E-mail: [ecocentralcomercial@gmail.com](mailto:ecocentralcomercial@gmail.com)

Processo de Credenciamento: P861243/2019 VALIDADE: 18/12/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 434/2016 (Processo: 10263/2016) VALIDADE: 26/07/2021

#### **J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO LTDA (NEW LIMP)**

CNPJ: 12.798.554/0002-46

Rodovia Quarto Anel Viário, Nº 2935, Ancuri, Fortaleza.

Fone: 3087-8500 / 99985-1227 E-mail: [amarino@newlimp.com.br](mailto:amarino@newlimp.com.br) Processo

de Credenciamento: P700715/2019 VALIDADE: 31/05/2021

Licença de Operação nº 514/2016 (Processo: 14932/2016) VALIDADE: 17/10/2021

#### **NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.760.957/0002-00

Av. Humberto Monte, 2929 – Sala 212 sul, Pici, Fortaleza

Fone: 3265-8080 E-mail: [victor@novaterralocadora.com.br](mailto:victor@novaterralocadora.com.br)

Processo de Credenciamento: P602672/2019 VALIDADE: 21/06/2021

Licença de Operação nº 219/2017 (Processo: 4261/2017) VALIDADE: 19/06/2022

#### **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.191.712/0002-04

Rua Pedro Camelo, nº 139, Jangurussu, Fortaleza.

Fone: 3472-2313 E-mail: [replama@replama.com.br](mailto:replama@replama.com.br)

Processo de Credenciamento: P675849/2019 VALIDADE: 14/08/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 144/2016 (Processo: 18199/2015) VALIDADE: 05/04/2021





---

**SÓ ENTULHO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME**

CNPJ: 10.508.023/0001-65

Rua Governador João Carlos, nº 713-A, Serinha, Fortaleza.

Fone: (85) 3087-7916 / 3278-5822. E-mail: [soentulho@soentulho.com](mailto:soentulho@soentulho.com)

Processo de Credenciamento: Processo P997870/2019 VALIDADE: 21/08/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 400/2016 VALIDADE: 23/08/2021

**TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)**

CNPJ: 06.631.006/0001-43

Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3227-9088 E-mail: [transagua@transagua.com.br](mailto:transagua@transagua.com.br)

Processo de Credenciamento: P658548/2019 VALIDADE: 28/08/2021

Licença de Operação nº 135/2019 (Processo: 12959/2018) VALIDADE: 18/07/2024

**ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 07.318.686/0013-46

Rua Barão de Aracati, nº 1363, Aldeota, Fortaleza.

Fone: 3383-5858 E-mail: [gestaoambiental@ultralimpocom.br](mailto:gestaoambiental@ultralimpocom.br)

Processo de Credenciamento: P425386/2018 VALIDADE: 03/04/2021

Licença de Operação nº 089/2016 (Processo: 13473/2015) VALIDADE: 04/03/2021



---

## RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDECNIADOS ATUALIZADA EM 06.01.2021

### MODALIDADE: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Destinada à coleta de resíduos de serviços de saúde gerados em estabelecimentos cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar, laboratórios analíticos de produtos para saúde, necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação), serviços de medicina legal, drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação, estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde, centros de controle de zoonoses, distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro, unidades móveis de atendimento à saúde, serviços de acupuntura, serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins.

#### **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.216.990/0001-89

Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Pedras, Fortaleza.

Fone: 3214-8888 E-mail: [braslimp@braslimp.com.br](mailto:braslimp@braslimp.com.br)

Processo de Credenciamento: P723768/2019 VALIDADE: 13/10/2021

Licença de Operação nº 053/2019 (Processo nº 323/2019) VALIDADE: 26/03/2024

#### **GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME**

CNPJ: 13.081.242/0001-07

Rodovia BR 116, nº 3020, Cajazeiras, Fortaleza.

Fone: 3119-9254 E-mail: [grtransportes@grtransportes.com.br](mailto:grtransportes@grtransportes.com.br)

Processo de Credenciamento: P995366/2019 VALIDADE: 08/04/2022

Licença de Operação nº 42/2016 (Processo: 14758/2016) VALIDADE: 29/01/2021

#### **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**

CNPJ: 21.635.363/0002-54

Estrada do Itaperi, nº 725, Jangurussu, Fortaleza.

Fone: 3499-1000 E-mail: [joice@marquise.com.br](mailto:joice@marquise.com.br)

Processo de Credenciamento: P055142/2020 VALIDADE: 02/03/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 385/2016 VALIDADE: 17/08/2021

#### **NOVA TERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.760.957/0002-00

Av. Humberto Monte, 2929 – Sala 212 sul, Pici, Fortaleza

Fone: 3265-8080 E-mail: [victor@novaterralocadora.com.br](mailto:victor@novaterralocadora.com.br)

Processo de Credenciamento: P602672/2019 VALIDADE: 21/06/2021

Licença de Operação nº 219/2017 (Processo: 4261/2017) VALIDADE: 19/06/2022

#### **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.191.712/0002-04

Rua Pedro Camelo, nº 139, Jangurussu, Fortaleza.

Fone: 3472-2313 E-mail: [replama@replama.com.br](mailto:replama@replama.com.br)

Processo de Credenciamento: P675849/2019 VALIDADE: 14/08/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 144/2016 (Processo: 18199/2015) VALIDADE: 05/04/2021





---

**TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)**

CNPJ: 06.631.006/0001-43

Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3227-9088 E-mail: [transagua@transagua.com.br](mailto:transagua@transagua.com.br)

Processo de Credenciamento: P658548/2019 VALIDADE: 28/08/2021

Licença de Operação nº 135/2019 (Processo: 12959/2018) VALIDADE: 18/07/2024



---

**RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDECNIADOS**  
**ATUALIZADA EM 06.01.2021**

**MODALIDADE: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AMBULATORIAL)**

Destinada, **exclusivamente**, à coleta de resíduos de serviços de saúde de pequenos geradores ou ambulatorial - assim definidos conforme NBR ABNT 12.980/1993, cuja geração seja inferior a 700 L por semana ou a 150 L dia.

**BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.216.990/0001-89

Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Pedras, Fortaleza.

Fone: 3214-8888 E-mail: [braslimp@braslimp.com.br](mailto:braslimp@braslimp.com.br)

Processo de Credenciamento: P723768/2019 VALIDADE: 13/10/2021

Licença de Operação nº 053/2019 (Processo nº 323/2019) VALIDADE: 26/03/2024

**CONSTRUIR SERVIÇOS DE OBRAS E LIMPEZA URBANA LTDA - ME (A+ AMBIENTAL)**

CNPJ: 02.597.261/0002-47

Av. Conselheiro Gomes de Freitas, nº 5110, Sala 21, Sapianga, Fortaleza.

Fone: 986622122 E-mail: [contato@amaisambiental.com.br](mailto:contato@amaisambiental.com.br)

Processo de Credenciamento: P034384/2020 VALIDADE: 27/02/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 008/2017 VALIDADE: 26/07/2022

**ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS e IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ: 63.469.811/0002-37

Av. Izabel Maia e Silva de Alencar, nº 350, José de Alencar, Fortaleza.

Fone: 3275-6090 E-mail: [franze@ecomaisbr.com.br](mailto:franze@ecomaisbr.com.br)

Processo de Credenciamento: P172438/2020 VALIDADE: 26/09/2022

Licença de Operação (Renovação) nº 349/2016 (Processo: 1140/2016) VALIDADE: 28/07/2021

**GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME**

CNPJ: 13.081.242/0001-07

Rodovia BR 116, nº 3020, Cajazeiras, Fortaleza.

Fone: 3119-9254 E-mail: [grtransportes@grtransportes.com.br](mailto:grtransportes@grtransportes.com.br)

Processo de Credenciamento: P995366/2019 VALIDADE: 08/04/2022

Licença de Operação nº 42/2016 (Processo: 14758/2016) VALIDADE: 29/01/2021

**J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO LTDA (NEW LIMP)**

CNPJ: 12.798.554/0002-46

Rodovia Quarto Anel Viário, Nº 2935, Ancuri, Fortaleza.

Fone: 3087-8500 / 99985-1227 E-mail: [amarino@newlimp.com.br](mailto:amarino@newlimp.com.br) Processo

de Credenciamento: P700715/2019 VALIDADE: 31/05/2021

Licença de Operação nº 514/2016 (Processo: 14932/2016) VALIDADE: 17/10/2021



**LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

CNPJ: 03.825.354/0004-06

Rua Pergentino Maia, nº 1284-A, Messejana, Fortaleza.

Fone: 3260-9140 E-mail: [limptudo@bol.com.br](mailto:limptudo@bol.com.br)

Processo de Credenciamento: P078328/2020 VALIDADE: 30/05/2022

Licença de Operação nº 120/2016 (Processo: 574/2016) VALIDADE: 21/03/2021

**MAIS COLETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 24.527.499/0001-58

Rua Professor Costa Mendes nº 2090, ALTOS, Rodolfo Teófilo, Fortaleza. Fone: (85) 98741-9526 / 98800-7492 E-mail: [maiscoleta@gmail.com](mailto:maiscoleta@gmail.com)

Processo de Credenciamento: P849683/2019 VALIDADE: 22/01/2022

Licença de Operação nº 694/2016 (Processo: 18719/2016) VALIDADE: 21/12/2021

**MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**

CNPJ: 21.635.363/0002-54

Estrada do Itaperi, nº 725, Jangurussu, Fortaleza.

Fone: 3499-1000 E-mail: [joice@marquise.com.br](mailto:joice@marquise.com.br)

Processo de Credenciamento: P055142/2020 VALIDADE: 02/03/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 385/2016 VALIDADE: 17/08/2021

**REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.191.712/0002-04

Rua Pedro Camelo, nº 139, Jangurussu, Fortaleza.

Fone: 3472-2313 E-mail: [replama@replama.com.br](mailto:replama@replama.com.br)

Processo de Credenciamento: P675849/2019 VALIDADE: 14/08/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 144/2016 (Processo: 18199/2015) VALIDADE: 05/04/2021

**TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)**

CNPJ: 06.631.006/0001-43

Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3227-9088 E-mail: [transagua@transagua.com.br](mailto:transagua@transagua.com.br)

Processo de Credenciamento: P658548/2019 VALIDADE: 28/08/2021

Licença de Operação nº 135/2019 (Processo: 12959/2018) VALIDADE: 18/07/2024



---

**RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDENCIADOS**  
**ATUALIZADA EM 06.01.2021**

**MODALIDADE: COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

Destinada à coleta de resíduos sólidos do grupo primário da reciclagem (papel, plástico, vidro e metal) e afins, devidamente segregados de quaisquer rejeitos, que pelas suas características físicas e químicas permitam sua transformação em insumos ou novos produtos pelo processo de reciclagem industrial ou artesanal.

**ALMEIDA & DANTAS RECICLAGEM DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA ME**

CNPJ: 13.359.235/0001-16

Rua Martins Barbosa da Silva, nº 215, BURITI DOS ESMEROS, Pacajus-Ce.

Fone: (85) 99191-5097 / (85) 99859-5630. E-mail: [vancioalmeida@yahoo.com.br](mailto:vancioalmeida@yahoo.com.br)

Processo de Credenciamento: P983937/2019 VALIDADE: 23/02/2022

Renovação Licença de Operação nº 266/2017 (Processo: 8969/2017) VALIDADE: 02/08/2022

**ANTONIO IGOR JALES SAMPAIO (CEARÁ RECICLAGEM)**

CNPJ: 09.254.875/0001-94

Rua Antonio Costa Mendes, nº 1238, VILA PERI, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 98949-1849 E-mail: [cearareciclagem@outlook.com](mailto:cearareciclagem@outlook.com)

Processo de Credenciamento: P982082/2019 VALIDADE: 13/03/2022

Licença de Operação nº 35/2017 (Processo: 14371/2017) VALIDADE: 01/12/2021

**BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.216.990/0001-89

Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Pedras, Fortaleza.

Fone: 3214-8888 E-mail: [braslimp@braslimp.com.br](mailto:braslimp@braslimp.com.br)

Processo de Credenciamento: P723768/2019 VALIDADE: 13/10/2021

Licença de Operação nº 053/2019 (Processo nº 323/2019) VALIDADE: 26/03/2024

**COLIM COLETAS E TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ: 07.242.397/0001-77

Rua Monsenhor Sabino Feijão, nº 971, Bom jardim, Fortaleza.

Fone: (85) 3109 -6288. E-mail: [colim@colim.com.br](mailto:colim@colim.com.br)

Processo de Credenciamento: P991085/2019 VALIDADE: 19/08/2022

Licença de operação (SEUMA): Nº 1401/2018 VALIDADE: 05/05/2024

**ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS e IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ: 63.469.811/0002-37

Av. Izabel Maia e Silva de Alencar, nº 350, José de Alencar, Fortaleza.

Fone: 3275-6090 E-mail: [franze@ecomaisbr.com.br](mailto:franze@ecomaisbr.com.br)

Processo de Credenciamento: P172438/2020 VALIDADE: 26/09/2022

Licença de Operação (Renovação) nº 349/2016 (Processo: 1140/2016) VALIDADE: 28/07/2021

**ECO-CENTRAL EIRELI ME**

CNPJ: 17.963.637/0001-86

Av. Godofredo Maciel, nº 3441 - 1º andar - sala02, Maraponga, Fortaleza.

Fone: 3038-2104 E-mail: [ecocentralcomercial@gmail.com](mailto:ecocentralcomercial@gmail.com)

Processo de Credenciamento: P861243/2019 VALIDADE: 18/12/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 434/2016 (Processo: 10263/2016) VALIDADE: 26/07/2021



### **FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLEGEM E DERIVADOS EIRELI**

CNPJ: 12.382.702/0001-66

Rua 22 (Loteamento Alto Alegre I), nº 1456, Alto Alegre, Maracanaú/CE.

Fone: 99927-4090 E-mail: [administrativo@formetais.com.br](mailto:administrativo@formetais.com.br)

Processo de Credenciamento: P532124/2019 VALIDADE: 13/08/2021

Licença de Operação nº 228/2018 (Processo 8159/2018) VALIDADE: 14/11/2023

### **GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME**

CNPJ: 13.081.242/0001-07

Rodovia BR 116, nº 3020, Cajazeiras, Fortaleza.

Fone: 3119-9254 E-mail: [grtransportes@grtransportes.com.br](mailto:grtransportes@grtransportes.com.br)

Processo de Credenciamento: P995366/2019 VALIDADE: 08/04/2022

Licença de Operação nº 42/2016 (Processo: 14758/2016) VALIDADE: 29/01/2021

### **J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO LTDA (NEW LIMP)**

CNPJ: 12.798.554/0002-46

Rodovia Quarto Anel Viário, Nº 2935, Ancuri, Fortaleza.

Fone: 3087-8500 / 99985-1227 E-mail: [amarino@newlimp.com.br](mailto:amarino@newlimp.com.br)

Processo de Credenciamento: P700715/2019 VALIDADE: 31/05/2021

Licença de Operação nº 514/2016 (Processo: 14932/2016) VALIDADE: 17/10/2021

### **JOSÉ FLAVIANO QUEIROZ DE SOUSA (RECICLAGEM O NANDO)**

CNPJ: 18.800.028/0001-79

Rodovia Rua Bom Jesus, Nº 1945, Granja Lisboa, Fortaleza.

Fone: 3109-6288 / 98888-6998 E-mail: [tecnico@5lementossolucoes.com.br](mailto:tecnico@5lementossolucoes.com.br)

Processo de Credenciamento: P991077/2019 VALIDADE: 03/03/2022

Licença de Operação nº 173/2019 (Processo 7161/2019) VALIDADE:

09/09/2024

### **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

CNPJ: 03.825.354/0004-06

Rua Pergantino Maia, nº 1284-A, Messejana, Fortaleza.

Fone: 3260-9140 E-mail: [limptudo@bol.com.br](mailto:limptudo@bol.com.br)

Processo de Credenciamento: P078328/2020 VALIDADE: 30/05/2022

Licença de Operação nº 120/2016 (Processo: 574/2016) VALIDADE: 21/03/2021

### **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.191.712/0002-04

Rua Pedro Camelo, nº 139, Jangurussu, Fortaleza.

Fone: 3472-2313 E-mail: [replama@replama.com.br](mailto:replama@replama.com.br)

Processo de Credenciamento: P675849/2019 VALIDADE: 14/08/2021

Licença de Operação (Renovação) nº 144/2016 (Processo: 18199/2015) VALIDADE: 05/04/2021

### **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)**

CNPJ: 06.631.006/0001-43

Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3227-9088 E-mail: [transagua@transagua.com.br](mailto:transagua@transagua.com.br)

Processo de Credenciamento: P658548/2019 VALIDADE: 28/08/2021

Licença de Operação nº 135/2019 (Processo: 12959/2018) VALIDADE: 18/07/2024





**TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (CIDADE LIMPA)**

CNPJ: 03.307.982/0007-42

Rua Humberto Monte, nº 2929 – Sala 610, Pici, Fortaleza.

Fone: 3342-2032 E-mail: [joao.neto@cidadelimpa-pa.com.br](mailto:joao.neto@cidadelimpa-pa.com.br)

Processo de Credenciamento: P092669/2020 VALIDADE: 30/05/2022

Licença de Operação nº 117/2016 (Processo: 17244/2015) VALIDADE: 16/03/2021

**TRIOPLAST INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: 11.415.591/0001-84

Rua Francisco Vasconcelos Júnior, nº 150, Passaré, Fortaleza. Fone: (85) 98818-7485 / (85) 99983-1192. E-mail: [trioplast.ind@hotmail.com](mailto:trioplast.ind@hotmail.com)

Processo de Credenciamento: P081885/2020 VALIDADE: 01/09/2022

Licença de Operação nº 120/2019 (Processo: 131/2019) VALIDADE: 08/07/2024

**ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 07.318.686/0013-46

Rua Barão de Aracati, nº 1363, Aldeota, Fortaleza.

Fone: 3383-5858 E-mail: [gestaoambiental@ultralimpocom.br](mailto:gestaoambiental@ultralimpocom.br)

Processo de Credenciamento: P425386/2018 VALIDADE: 03/04/2021

Licença de Operação nº 089/2016 (Processo: 13473/2015) VALIDADE: 04/03/2021

**VILLENA COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA**

CNPJ: 08.149.358/0002-73

Rua Ernesto Gurgel do Amaral, nº 45, Jaçanaú, Maracanaú/CE.

Fone: 3046-0774 E-mail: [comercial@villenareciclaveis.com.br](mailto:comercial@villenareciclaveis.com.br)

Processo de Credenciamento: P625339/2019 VALIDADE: 30/09/2021

Licença de Operação nº 105/2017 (Processo: 22572/2016) VALIDADE: 15/03/2022



---

**RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDENCIADOS**  
**ATUALIZADA EM 06.01.2021**

**MODALIDADE: COLETA DE PRODUTOS E EMBALAGENS OBJETOS DE LOGÍSTICA REVERSA**

Destinados à coleta de resíduos sólidos que devem retornar ao setor empresarial, após o uso pelo consumidor, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, na forma do art. 33 da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

**COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO (OLUC)**

**COLETA DE EMBALAGENS DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO (OLUC)**



---

**RELAÇÃO DE TRANSPORTADORES LICENCIADOS E CREDENCIADOS**  
**ATUALIZADA EM 06.01.2021**

**MODALIDADE: COLETA DE EFLUENTES**

Destinados à coleta e transporte de efluentes domésticos e/ou industriais (limpa fossas) no município de Fortaleza, nos termos do Decreto Municipal nº 14.181, de 09 de março de 2018.

**SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS**

CNPJ: 03.344.236/0001-33

Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Pici, Fortaleza.

Fone: 3274-1604 E-mail: [manutencao@sisamsistemasambientais.com.br](mailto:manutencao@sisamsistemasambientais.com.br)

Processo de Credenciamento: P836642/2019 VALIDADE: 27/10/2022

Licença de Operação nº 064/2018 (Processo: 14535/2017) VALIDADE: 02/04/2023

**TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)**

CNPJ: 06.631.006/0001-43

Rua Sousa Pinto, nº 139, Aerolândia, Fortaleza.

Fone: 3227-9088 E-mail: [transagua@transagua.com.br](mailto:transagua@transagua.com.br)

Processo de Credenciamento: P658548/2019 VALIDADE: 28/08/2021

Licença de Operação nº 135/2019 (Processo: 12959/2018) VALIDADE: 18/07/2024

**TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (CIDADE LIMPA)**

CNPJ: 03.307.982/0007-42

Rua Humberto Monte, nº 2929 – Sala 610, Pici, Fortaleza.

Fone: 3342-2032 E-mail: [joao.neto@cidadelimpa-pa.com.br](mailto:joao.neto@cidadelimpa-pa.com.br)

Processo de Credenciamento: P092669/2020 VALIDADE: 30/05/2022

Licença de Operação nº 117/2016 (Processo: 17244/2015) VALIDADE: 16/03/2021





# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1367

Pesquisa realizada entre 09/07/2021 11:02:05 e 09/07/2021 11:01:35

Relatório gerado no dia 09/07/2021 11:05:33 (IP: 2804:7f7:e285:384d:2d31:c5ac:ea0b:9572)

### Item 1: plano gerenciamento resíduos sólidos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 1.492,05 (un)	R\$ 1.492,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Nº Pregão:6282020 UASG:943001	29/10/2020
Valor Unitário		R\$ 1.492,05	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.492,05			
			Valor Global: R\$ 1.492,05

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: plano gerenciamento resíduos sólidos

Preço Estimado: R\$ 1.492,05 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.492,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de elaboração e implantação do plano gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (pgrss) nas unidades localizadas na região de sobral-ce e crateús-ce. comprasnet: unidade = serviço.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.492,05

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 08/09/2020 09:02

Objeto: Serviço de elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos - Serviço de elaboração e implantação do Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas Unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO.

Identificação: Nº Pregão:6282020 / UASG:943001

CatSer: 21423 - Plano gerenciamento resíduos sólidos

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/10/2020 10:52

Homologação: 29/10/2020 11:20

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: CE



Relatório gerado no dia 09/07/2021 11:05:33 (IP: 2804:7f7:e285:384d:2d31:c5ac:ea0b:9572)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM4jVvxqGJGP5dEPv52q9wFEBiv2KoiU%2bQZlfLvwIMP%2bR  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4jVvxqGJGP5dEPv52q9wFEBiv2KoiU%252bQZlfLvwIMP%252bR)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.662.963/0001-68	HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 1.492,05
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará		
<b>Endereço:</b> R EUSEBIO DE SOUSA, 473		
<b>Telefone:</b> (85) 3393-8392		<b>Email:</b> contato@hlsolucoesambientais.com.br
31.765.943/0001-39 M A PEREIRA ENGENHARIA		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de elaboração e implantação do Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas Unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE		
<b>Endereço:</b> RUA AS 11, S/Nº		<b>Telefone:</b> (64) 3613-1025 / (64) 9301-6561
		<b>Email:</b> contato@torusengenharia.com
33.420.343/0001-64 CIBELE RAMOS CANTUARIA		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de elaboração e implantação do Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas Unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá	<b>Endereço:</b> R PREFEITO TIGRE MAIA, 18
		<b>Telefone:</b> (35) 3622-5053
21.966.390/0001-29 BIOMAS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de elaboração e implantação do Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas Unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE		
<b>Endereço:</b> RUA MARIA JULIA LIMA VERDE, 27		<b>Telefone:</b> (88) 9970-1900 / (88) 9910-6300
		<b>Email:</b> biomasengenharia@gmail.com
17.361.716/0001-17 VERSATILY AMBIENTAL EIRELI		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de elaboração e implantação do Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas Unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE COMPRA'SNET: UNIDADE = SERVIÇO.		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Aparecida de Goiânia	<b>Endereço:</b> R ARCO DO TRIUNFO, SN
		<b>Telefone:</b> (62) 3952-2004 / (62) 8139-7948
		<b>Email:</b> abner@versatily.com
10.789.230/0001-35 BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de elaboração e implantação do Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) nas Unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Olinda	<b>Endereço:</b> AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995
		<b>Telefone:</b> (81) 3032-5623
		<b>Email:</b> brenCorpconsult@gmail.com
02.136.688/0001-67 OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de elaboração e implantação do Plano Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas Unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R LOEFGREEN, 280
		<b>Telefone:</b> (11) 3628-6126
		<b>Email:</b> adm@grupoooffice.com.br



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - plano gerenciamento resíduos sólidos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2020, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

### DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

#### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





(85) 4102-1465  
(85) 98881-3661  
comercial@agla.com.br

www.agla.com.br  
/aglaengenharia  
@aglaengenharia

AGLA, ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS / CNPJ: 06.026.531/0001-30

16/0001-20

**SOLICITANTE/DESTINATÁRIO:** SR. CLAUDIO SILVA  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

**EMPRESA:**

CNPJ: 06.026.531/0001-30

EMAIL: compras@tre-ce.jus.br / **TELEFONE:** : (85) 99654-9299

**ASSUNTO:** Serviços de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho

**PROPOSTA N°. 01672/21 VAL: 30 DIAS**

Conforme Contatos anteriormente, encaminhamos a V.S\*, a proposta de serviços em saúde Ocupacional e Segurança e medicina do trabalho para sua apreciação.

**01. OBJETIVO:**

A AGLA empresa especializada em segurança e medicina do trabalho, deseja estabelecer uma parceria de prestação de serviços em segurança e saúde Ocupacional com objetivo único de zelar pela saúde e segurança,promovendo melhor qualidade de vida para seus funcionários. E para atender as necessidades de sua empresa,colocamos à disposição uma equipe de profissionais especializados em segurança e saúde ocupacional.

**02. FUNDAMENTO TÉCNICO LEGAL**

Fundamento Legal: CLT, Lei N°. 6.514/77, Portaria N°. 1.214/78 do Ministério do trabalho as normas regulamentadoras, Instrução Normativa do INSS N° 99.

**03. PLANO DE TRABALHO:**

A AGLA através de sua equipe de profissionais especializados em segurança e saúde ocupacional

**PRESTARÁ O(OS) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S):**

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PGRS - Programa de gerenciamento de resíduos sólidos	1	2000,00	2000,00
Taxa PGRS SEUMA	1	187,82	187,82
ART- Anotação de responsabilidade técnica	1	88,78	88,78
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>2.276,60</b>

**FORMA DE PAGAMENTO:** 50% inicial + 50% para 30 dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias uteis.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

CIENTE E DE ACORDO:	AGLA ASSESSORIA
Nome/Função: _____	 Agla Assessoria COMMERCIAL



## Ambientis Engenharia & Consultoria Ambiental

CNPJ: 27.405.408/0001-08

Avenida Washington Soares, 653 (Sala 04) - Edson Queiroz, CEP: 60811-341  
Fortaleza/CE - CEP: 60811-341

(85)3121-7080 - (85)98733-1992

contato@ambientis.eng.br

www.ambientis.eng.br

Vendedor: Oscar Villas Bóas

### ORÇAMENTO Nº 2467

07/07/2021

Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS são documentos com valor jurídico que comprovam a capacidade de uma empresa de gerir todos os resíduos que eventualmente venha a gerar. A intenção de ter um documento como esse é ter segurança de que os processos produtivos em uma determinada cidade ou país, sejam controlados para evitar grandes poluições ambientais e as devidas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora.

Nossa proposta refere-se ao serviço de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com o objetivo de atender as exigências requeridas por órgãos ambientais e sanitários, em suas diversas esferas, Federal, Estadual e Municipal, de modo a poder adequar-se à legislação vigente, tendo a garantia de poder funcionar seguramente e, assim, continuar expandindo seus negócios.

A proposta inclui os seguintes serviços:

1. Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;
2. Submissão do PGRS para aprovação da SEUMA;
3. Inspeção técnica para compreensão das atividades desempenhadas/tipos de resíduos gerados;
4. Quantificação dos resíduos gerados;
5. Assessoria para o correto acondicionamento e armazenamento de resíduos;
6. Levantamento de empresas e/ou associações credenciadas ou licenciadas para receber resíduos do que sejam compatíveis com o tipo de resíduos produzidos e que sejam viáveis à realidade do estabelecimento;
7. Assessoria para que a coleta interna de resíduos seja realizada de forma segura para o profissional e que seja realizada de forma a contribuir para a qualidade do resíduo;
8. Levantamento das destinações e disposições finais dos resíduos;
9. Orientações quanto aos tipos de resíduos que devem ser reciclados;
10. Orientação para aquisição de coletores adequados;
11. Orientação para a correta identificação de coletores;
12. Registro fotográfico dos recipientes de acondicionamento dos resíduos.

**PREVISÃO DE ENTREGA: 07/07/2021**

#### DADOS DO CLIENTE

<b>Cliente:</b>	Claudio Silva	<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	

#### SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	1,00	1.700,00	1.700,00
2	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	1,00	88,78	88,78
3	Documento de Arrecadação Municipal - DAM	1,00	187,82	187,82
<b>TOTAL</b>		<b>3,00</b>		<b>1.976,60</b>

**SERVIÇOS: 1.976,60**

**TOTAL: 1.976,60**

## OBSERVAÇÕES

\*Informações técnicas eventualmente obtidas durante a realização das atividades envolvidas nesta proposta comercial, como especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa cliente serão tidas como confidenciais e sigilosas sempre que tal condição for solicitada.

## NOSSOS CLIENTES



Assinatura do cliente

# ANDAIMES Parnaíba

**SERVIÇO: PGRS**

**Proposta Técnica nº 70721**

**12/07/2021**

## **PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**A/C**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**Fortaleza- julho-2021**

## **1. OBJETIVO DA PRESENTE PROSPOSTA**

Executar o processo de ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS para a Nova Sede do TRE-CE.

## **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES**

ITEM	SERVIÇOS	TAXAS	VALORES
1	<b>ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL</b>  - Abertura do processo; - Solicitação e análise de documentos; - Visita técnica ao estabelecimento; - Quantificação dos resíduos gerados e abordagem referente à classificação e tipologia dos resíduos; - Descrição sobre o acondicionamento, armazenamento e tratamento dos resíduos. -Descrição sobre o tipo de transportador e local de destinação final dos resíduos gerados. -Listagem das ações preventivas e corretivas para a implementação do Plano; - Descrição de metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos - Elaboração e emissão da ART. - Outros serviços	187,82 (DAM-PGRS)	1.600,00
2	<b>TOTAL</b>	49,00 (TAXA ART)	<b>236,82 (Duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)</b> <b>1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)</b>

## **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a) Todas as Taxas cobradas pelo órgão licenciador para a emissão do Alvará de Construção serão pagas pelo contratante;
- b) O prazo de entrega do documento **PGRS APROVADO** é de aproximadamente 15 dias.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

*Respeitosamente,*

Fortaleza, 12 de julho de 2021

**ANDAIMES PARNAÍBA  
CNPJ: 26.453.291/0001-67**



## PROPOSTA DE ASSESSORIA TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE.

**Análises Ambientais**

Nº DA PROPOSTA: 36/2021

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO.

**INTERESSADO:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE

**CPF/CNPJ:** 06.026.531/0001-30

**CONTATO:** Cláudio

**ENDEREÇO:** Rua Jaime Benévolo, 21 Prédio, Centro , Fortaleza/CE, CEP: 60.050-080.

**TELEFONE:** (85) 9 9654 9299

**E- MAIL:** [claudiosilva1983@hotmail.com](mailto:claudiosilva1983@hotmail.com) [claudios@tre-ce.jus.br](mailto:claudios@tre-ce.jus.br)

### 02. OBJETIVO GERAL.

A proposta refere-se à **assessoria técnica e burocrática para a elaboração e protocolização de 01 (um) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, junto à SEUMA.** A presente aquisição visa a elaboração do serviço para a Nova Sede do TRE-CE, localizada na Rua Paulo Faustino, S/N, Bairro Luciano Cavalcante, para subsidiar a contratação de empresa de coleta de resíduos sólidos e para consecução da Licença de Operação.

### 03. PRAZOS.

O prazo para conclusão do trabalho e entrega dos estudos é contado a partir da etapa de campo. Cumpridas tais exigências, o prazo para a entrega do serviço é de **15 (quinze) dias.**

### 04. VALORES DE TAXAS.

É de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento das taxas do licenciamento, dos estudos ambientais, das publicações, etc.

### 05. VALORES DOS SERVIÇOS.

FORMA DE PAGAMENTO	VALORES (R\$)
Parcela Única: mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela.	R\$ 1.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>

Observação 01: Os custos com a visita técnica ao empreendimento pelo técnico e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), já estão inclusos no valor acima.

### 06. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

- 6.1 Esta proposta abrange, tão somente, a assessoria citada no item 02, ou seja, **não** estão inclusos quaisquer estudos ambientais, que **não** estão previstos nesta proposta bem como qualquer **assessoria jurídica**;
- 6.2 A proposta engloba as condições do termo de referência enviado pela CONTRATANTE;
- 6.3 A demanda ofertada tem natureza de serviço pontual;
- 6.4 **Esta proposta terá validade de 10 dias.**

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Rejane Dias Calado  
Setor Comercial

comercial7@ekosanalises.com.br

+55 85 3036.8865

+55 85 99605.8320

Rua Jaime Benévolo, 1399, loja 2 / Bairro de Fátima

**EKOS**  
Análises Ambientais

À

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

CNPJ: 06.026.531/0001-30

E-mail: claudios@tre-ce.jus.br

Tel.: (85) 99654-9299

Prezado Cláudio Silva,

Venho por meio deste submete-lhe a Proposta Comercial para a elaboração do **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS**, da referida empresa, conforme Proposta Técnica – PT\_PGR - 2021 - TÉCNICA - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Sólidos – PGRS.

**Do preço e das condições de pagamento**

ATIVIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
<b>Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS + ART</b>	R\$ 2.450,00	1	<b>R\$ 2.450,00</b>

**Prazo de entrega:** Até 15 (quinze) dias úteis, após a coleta e/ou fornecimento de dados.

**Condições de pagamento:** Prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela.

**Forma de pagamento:** Através de depósito/transferência em conta jurídica (Banco Bradesco, Agência: 0288, Conta Corrente: 10961-4, HL Soluções Ambientais EIRELI) e/ou boleto bancário.

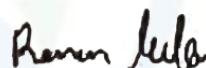
**Obs<sub>1</sub>:** A importância descrita nesse item **não inclui os custos das taxas** que poderão ser exigidas após inspeção do empreendimento ou qualquer outro valor que porventura sejam necessários no decorrer do processo.

**Obs<sub>2</sub>:** O descumprimento, pelo CONTRATANTE, das condições de pagamento pressuposta acarretará na interrupção dos serviços da CONTRATADA, sem resarcimento dos pagamentos efetuados anteriormente.

**Prazo de validade da proposta:** 30 (trinta) dias após a sua elaboração.

Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,


**RENAN MELO**
 Consultor de Novos Negócios  
 HL Soluções Ambientais
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fortaleza, 06 de julho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.  
Fones: (85) 3453-3734 / 3453-3735 / 9.9999.7967  
E-mail: [compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)

Att. Sr. Claudio Silva  
Seção de Compras - TRE/CE.

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar a V.Sa. a nossa proposta orçamentária conforme segue:

**1. OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Nova Sede do TRE-CE, para subsidiar a contratação de empresa de coleta de resíduos sólidos e para consecução da Licença de Operação da Nova Sede

**2. VALOR:**

Item	Serviço	Quant.	CATMAT	Valor Unit.	Total
01	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido	01	465025	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

**3. PAGAMENTO:** Até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços. Em caso de atraso os valores serão acrescidos de encargos financeiros.

**4. REAJUSTE:** A cada 12 meses os preços dessa proposta sofrerão reajuste pela variação do IGP-M-FGV no período.

**5. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**6. OUTRAS CONDIÇÕES:**

6.1. Estão inclusos na Proposta os custos de emissão da ART e emissão do PGRS

6.2. Nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhistas e despesas com a taxa de destinação final dos resíduos.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, consultar com:

Edmar Braga – Gerente Operacional, fone (85) 99925-2217 / 3257-7678 / 7679.

Atenciosamente,

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)**Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa****Critérios de Seleção**

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário /  
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /  
Administrador PJParticipação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

21.291.516/0001-02

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Fornecedor não credenciado.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.405.408/0001-08 DUNS®: 944527650  
Razão Social: AMBIENTIS ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: AMBIENTIS ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 100.573.567-00 Participação Societária: 37,50%  
Nome: OSCAR MAGALHAES VILLAS BOAS  
Carteira de Identidade: 6728812 Órgão Expedidor: SIM/RJ  
Data de Expedição: 26/03/2013 Data de Nascimento: 26/03/1992  
Filiação Materna: PATRICIA MAGALHAES VILLAS BOAS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 60.192-200  
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, 2360 - APTO 1400 - COCO  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 32412905  
E-mail: contato@ambientis.eng.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 023.753.303-07 Participação Societária: 37,50%  
Nome: LEONARDO DA CUNHA MARQUES  
Carteira de Identidade: 1284524881 Órgão Expedidor: DETRAN CE  
Data de Expedição: 10/05/2016 Data de Nascimento: 30/05/1993  
Filiação Materna: MARIA DO SOCORRO DA CUNHA MARQUES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 60.810-025  
Endereço: RUA DOUTOR MARLIO FERNANDES, 81 - APTO 1002 D - PATRIOLINO  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 88175221  
E-mail: contato@ambientis.eng.br

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **054.214.243-08** Participação Societária: **25,00%**  
Nome: **YURI MENDES VASCONCELOS**  
Carteira de Identidade: **Órgão Expedidor:**  
Data de Expedição: **Data de Nascimento: 11/11/1991**  
Filiação Materna: **JOSIMARY MENDES VASCONCELOS**  
Estado Civil:  
CEP: **60.834-455**  
Endereço: **RUA RUA CELESTE ARRUDA, 152 - AGUA FRIA**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(00) 00000000**  
E-mail:

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)**Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa****Critérios de Seleção**

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário /  
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /  
Administrador PJParticipação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

26.453.291/0001-67

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Fornecedor não credenciado.

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA

002.651.513 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)**Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa****Critérios de Seleção**

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário /  
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /  
Administrador PJParticipação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

22.881.740/0001-17

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Fornecedor não credenciado.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.662.963/0001-68 DUNS®: 914778779  
Razão Social: HL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI  
Nome Fantasia: HL SOLUCOES AMBIENTAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 025.047.973-70 Participação Societária: 100,00%  
Nome: LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO  
Carteira de Identidade: 2001015109053 Órgão Expedidor: SSPCE  
Data de Expedição: 16/08/2001 Data de Nascimento: 24/08/1987  
Filiação Materna: HELENA SIQUEIRA TEIXEIRA ARAUJO  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 60.411-136  
Endereço: AVENIDA EXPEDICIONARIOS, 3368 - TORRE 01 APTO 1104 - FATIMA  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 32237722  
E-mail: financeiro@hlsolucoesambientais.com.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.631.006/0001-43 DUNS®: 910627376  
Razão Social: TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA  
Nome Fantasia: ENGENIUM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 928.530.133-91 Participação Societária: 50,00%  
Nome: HELDER SAMPAIO VASCONCELOS  
Carteira de Identidade: 90002286667 Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: 18/08/1999 Data de Nascimento: 25/08/1982  
Filiação Materna: MARIA SAMPAIO VASCONCELOS  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 006.234.413-73  
Nome: NATALIA SILVA MATOS  
Carteira de Identidade: 98002040620 Órgão Expedidor: SSP CE  
Data de Expedição: 22/01/1998

CEP: 60.165-120  
Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, 2120 - APTO 1606 - MEIRELES  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 99251999  
E-mail: helder@transagua.com.br

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **830.237.633-72** Participação Societária: **50,00%**  
Nome: **HUGO SAMPAIO VASCONCELOS**  
Carteira de Identidade: **90002286675** Órgão Expedidor: **SSP-CE**  
Data de Expedição: **12/04/2017** Data de Nascimento: **29/11/1979**  
Filiação Materna: **MARIA SAMPAIO VASCONCELOS**  
Estado Civil: **Casado(a)**

## Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **037.678.233-14**  
Nome: **VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS**  
Carteira de Identidade: **2005034010388** Órgão Expedidor: **SSP CE**  
Data de Expedição: **17/04/2017**

CEP: **60.140-080**  
Endereço: **RUA MEDIANEIRA, 81 - APTO 1902 - ALDEOTA**  
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**  
Telefone: **(85) 99251991**  
E-mail: **hugo@sampaio.com.br**

**Zimbra****claudios@tre-ce.jus.br****RE: TRE/CE - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos****De :** abner neto <abnserverasneto@hotmail.com>

Ter, 06 de Jul de 2021 20:16

**Assunto :** RE: TRE/CE - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos**Para :** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>

Boa tarde Claudio,

Agradeço o contato, porém não executamos Planos de Gerenciamento, nosso serviço se da na locação e destinação correta do residuo da construção civil gerado.

Obrigado

att

Abner Veras Neto  
Britacet Brita / Britacet Entulhos  
(85)3252.5166 / 99619.2391  
[www.pedreirabritacet.com.br](http://www.pedreirabritacet.com.br)  
[www.britacetentulhos.com.br](http://www.britacetentulhos.com.br)

---

**De:** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>**Enviado:** terça-feira, 6 de julho de 2021 09:04**Para:** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>**Assunto:** TRE/CE - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento do serviço de elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme descrito no termo de referência anexo.

Agradeço pela disponibilidade,

Cláudio Silva  
TRE/CE - Seção de Compras  
WhatsApp - (85) 99654-9299

---

**Zimbra****claudios@tre-ce.jus.br****RE: TRE/CE - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos****De :** Tele Entulho <teleentulho08@hotmail.com>

Ter, 06 de Jul de 2021 20:23

**Assunto :** RE: TRE/CE - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

1 anexo

**Para :** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>

Boa tarde Claudio, ficamos gratos por nos contatar, porém não executamos elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, fazemos transporte dos resíduos para destinação final.

Ficamos a disposição para futuras tratativas quanto ao transporte.

att

Eudácia Soares

**Tele Entulho****Coleta Resíduos Sólidos**

Cnpj: 05.386.318.0001-76

Contatos: (85) 3279-7323 / (85) 3037-7728 / (85) 3275-7113

E-mails: [teleentulho07@hotmail.com](mailto:teleentulho07@hotmail.com) [teleentulho08@hotmail.com](mailto:teleentulho08@hotmail.com)Site: [www.teleentulho.com](http://www.teleentulho.com)**De:** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>**Enviado:** terça-feira, 6 de julho de 2021 08:04**Para:** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>**Assunto:** TRE/CE - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento do serviço de elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme descrito no termo de referência anexo.

Agradeço pela disponibilidade,

Cláudio Silva  
TRE/CE - Seção de Compras  
WhatsApp - (85) 99654-9299

**Outlook-1498677411.png**

43 KB

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	FONTE
1	Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a nova sede do TRE/CE	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.897,01	EKOS
			R\$ 1.492,05		BANCO DE PREÇOS GOV. CEARÁ PE 628/2020 ITEM 1
			R\$ 1.836,82		ANDAIMES PARNAÍBA
			R\$ 1.976,60		AMBIENTIS
			R\$ 2.276,60		ANGLA
			R\$ 2.450,00		HL SOLUÇÕES
			R\$ 4.500,00		TRANSÁGUA

EMPRESAS QUE ENVIARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
AGLA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	21.291.516/0001-02	Av. Bezerra de Menezes, 1250, sala 1605, São Gerardo - Fortaleza/CE - CEP 60325/001 - telefone: (85) 4102-1465 e (85) 98881-3661 - comercial@angla.com.br e contato@angla.com.br
AMBIENTIS ENGENHARIA LTDA	27.405.408/0001-08	Av. Washington Soares, 653, Sala 04, Edson Queiroz - Fortaleza/CE - CEP: 60811-341 - telefone: (85) 3121-7080 e (85) 98733-1992 - contato@ambientis.eng.br
ANDAIMES PARNAÍBA LTDA	26.453.291/0001-67	Rua Tremembes, 1581, Pindorama - Parbaína/PI - CEP 64215-321 - telefone: (85) 98858-2224 - asconsultoria2ambiental@gmail.com
EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA	22.881.740/0001-17	Rua Jaime Benévolo, 1399, loja 2, Bairro de Fátima - Fortaleza/CE - telefone: 3036-8865 ou 99605-8320 (Rejane) - comercial@terraconsult.com.br e comercial7@ekosanalises.com.br
HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	20.662.963/0001-68	Rua Júlio Siqueira, 970, Joaquim Távora - Fortaleza/CE - telefone: (85) 3393-8392 - contato@hlsolucoesambientais.com.br
TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA	06.631.006/0001-43	Rua Sousa Pinto, 139 - CEP 60851-190 - Alto da Balança - Fortaleza - Ceará - telefone: (85) 99925-2217 e (85) 3257-7678 e (85) 3257-7679 - transagua@transagua.com.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N°

068/2021

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	13/07/2021	

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a formação de valor estimado para a contratação objeto do **PAD 9407/2021**, *serviço de elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS)*, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º, e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 73/2020 de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário, e de acordo com a orientação da Diretoria-Geral deste Tribunal, constante no documento nº 153832/2020, PAD 18745/2020.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência/projeto básico na homepage deste Tribunal, buscando-se atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, considerando-se para análise as mais recentes, ou *firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório*, em vista da rápida publicação do edital, já que o processo de contratação está no seu início e ainda não há data definida para o certame.

Na ferramenta “Banco de Preços”, da empresa Negócios Públicos, contratada por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, foi encontrada contratação pública similar.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores a nível nacional, tendo sido enviados 59 e-mails, resultando no recebimento de 01 orçamento. Seguindo os parâmetros art. 5º, IV, da mesma Instrução

Normativa: “pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”. Salienta-se ainda, em cumprimento ao art. 5º, § 2º, III, que os demais fornecedores constantes no relatório do sistema não enviaram propostas.

Foram enviadas também solicitações de orçamento aos fornecedores listados na *relação de transportadores licenciados e credenciados da Prefeitura de Fortaleza*, atualizada em 06/01/2021, constante no documento 106853/2021, resultando no recebimento de 01 resposta negativa e na indicação de outros fornecedores, os quais enviaram 02 orçamentos.

Foi realizada ainda pesquisa de fornecedores em sites da internet, resultando no recebimento de 03 orçamentos.

Em face da inexistência de norma interna que defina um critério objetivo com metodologia de cálculo a ser utilizada para se aferir se os preços são excessivamente elevados ou inexequíveis, realizou-se análise crítica dos preços encontrados. Com a finalidade de se obter um preço médio que corresponda à realidade do mercado, foram considerados os preços válidos obtidos, o resultado da média aritmética e a diferença entre os preços e a média, e foi verificado se algum orçamento se distancia excessivamente dos preços de contratações públicas similares.

O valor destacado em vermelho na planilha de preços não foi incluído no cálculo do valor médio, s.m.j., por não se encontrar dentro da faixa atualmente praticada no mercado, em comparação com a maioria dos orçamentos, sob o risco de prejudicar a razoabilidade do resultado, seguindo orientação do art. 6º, § 2º, da In nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

No documento 106855/2021 consta a planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 6º da IN nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, considerando-se os preços válidos. No referido documento consta também uma planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento.

No documento 106853/2021 consta a documentação da pesquisa de preços, bem como os relatórios dos quadros societários, consultados no SICAF com o objetivo de

comprovar a inexistência de vínculos entre si, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência sofreu 01 alteração, com atualização inserida no PAD em 30/06/2021, documento 98527/2021.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA**

Técnico Judiciário

Matrícula 62577

De acordo:

**RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS**

Chefe da Seção de Compras

**GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS**

Coordenadora de Licitações e Contratos

Fortaleza, 13 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE COMPRAS**

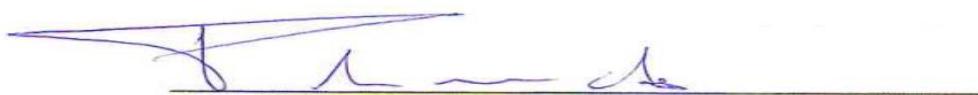
Em atendimento à determinação do Secretário para instruir o processo para contratação por dispensa pelo valor.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa EKOS ANÁLISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 22.881.740/0001-17, sediada na Rua Jaime Benévolo, 1431 – A, Fátima, Fortaleza/CE, declara, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza/CE, 13 de Julho de 2021.



PEDRO MÁRCIO NICOLAU PEREIRA SARAIVA

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202108877716

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001****IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE****Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

22881740000117

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/07/2021 ÀS 16:51:43  
VÁLIDA ATÉ 11/09/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2021/152644**

**CPF/CNPJ:** 22.881.740/0001-17

**Nome ou Razão Social:** EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** R JAIME BENEVOLO 1399 SALA-1403/2 FÁTIMA CEP 60050-155

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 23 de Junho de 2021 (17:31:18)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 21/09/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.881.740/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/07/2015
NOME EMPRESARIAL <b>EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JAIME BENEVOLO</b>	NÚMERO <b>1399</b>	COMPLEMENTO <b>SALA-1403/2</b>
CEP <b>60.050-155</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(85) 3023-7152</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021 às 16:30:07** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.881.740/0001-17

**Razão Social:** EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTD

**Endereço:** RUA JAIME BENEVOLO 1399 LOJA 02 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60050-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302190713039600

Informação obtida em 13/07/2021 16:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 22.881.740/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:03 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **E0B0.3ACC.2189.954D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/07/2021 16:47:30

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **22.881.740/0001-17**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.881.740/0001-17

Certidão nº: 21810069/2021

Expedição: 13/07/2021, às 16:48:42

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.881.740/0001-17**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fortaleza, 13 de Julho de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Documentação para instrução de contratação por dispensa.

Em atenção à solicitação feita no documento 107332/2021, segue documentação para instrução do processo de contratação por dispensa, conforme determinação do Secretário de Administração.

**CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

Fortaleza, 14 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informa a dispensa com fundamento do art. 24,II, da Lei nº 8.666/93.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



PAD N.º 9407/2021

INFORMAÇÃO N.º 35/2021

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - COINP

OBJETO: Elaboração do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos para a nova sede.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

**PESSOA JURÍDICA:**

EKOS ANÁLISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ N.º 22.881.740/0001-17

PESQUISA DE PREÇOS: Doc. PAD n.º 106.855/2021

DOCUMENTAÇÃO FISCAL: Doc. PAD n.º 107.407/2021 e 107.411/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

MOTIVAÇÃO: Termo de Referência - Doc. PAD n.º 98.527/2021

CONCLUSÃO: Pela legalidade da solicitação, desde que comprovada a existência de crédito orçamentário pela SOF, e desde que não importe em fracionamento de despesa.

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2021

Andréia Vasconcelos Tomaz  
Seção de Licitações

Fortaleza, 14 de Julho de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e providências.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 14 de Julho de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fortaleza, 15 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para informar disponibilidade orçamentária, conforme solicitação(doc. nº 108229/2021).

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	9407/21
Objeto: Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a nova sede do TRE/CE.	
Valor da Despesa	R\$ 1.897,01
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 1.897,01
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
186077– Capacidade de Recursos Humanos	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

CLASSIFICAÇÃO 339039-05 - ADM APOIO  
FEITA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fortaleza, 15 de Julho de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise e providência.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 15 de Julho de 2021.

À

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

De acordo com a informação orçamentária(doc. nº 108481/2021).

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



## **INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico acerca da solicitação de dispensa de licitação, com vistas à contratação de serviço de elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Nova Sede.

Ressalta-se que essa informação fundamenta-se nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC.PAD</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD nº 9.407/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004- Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	Doc. PAD nº 96.619/2021	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo	SIM	96.627/2021	



dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?			
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: <a href="#">Guia Nacional de Licitações Sustentáveis</a>	NÃO SE APLICA		
3. Há justificativa para não adoção do sistema de dispensa eletrônica (art. 1º, § 4º, Decreto 10.024/19)?	NÃO		Deverá ser realizado o procedimento de cotação eletrônica para a escolha do fornecedor, ou apresentada justificativa para a dispensa da metodologia
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	96.627/2021	
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	97.746/2021	
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?	NÃO SE APLICA		
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	NÃO SE APLICA		



8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	NÃO SE APLICA		
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	NÃO SE APLICA		
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO DE APLICA		
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM		
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	NÃO SE APLICA		
10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decreto ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	NÃO SE APLICA		



11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	108.481/2021	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações : a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? <b>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</b> (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ( <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">http://www.portaltransparencia.gov.br</a> ); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União ( <a href="http://portal2.tcu.gov.br">http://portal2.tcu.gov.br</a> ); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br">http://www.cnj.jus.br</a> ).	NÃO	Devem ser anexadas as certidões listadas do fornecedor que for selecionado	
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	NÃO		Será a próxima fase.
14. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	NÃO		No presente caso, poderá ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa (Art. 62, Lei 8.666/93)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
ASSESSORIA DA DIRETORIA -  
GERAL

**ANÁLISE DE  
AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO POR  
DISPENSA, ART. 24,  
II DA LEI 8.666/93**

Processo PAD. n.º  
9.407/2021

			c/c art. 1º , I, "b" da MP 961/2020).

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a autorização para contratação, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, desde que atendidas as ressalvas indicadas nos tópicos 3 e 12 da presente lista de verificação.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

*Allander Caçula Mendes*  
Assessor da Asdir  
Mat. n.º 71.090

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

*PAD n.º 9407/2021*

**DESPACHO**

R. h.

De acordo com a manifestação da ASDIR, contida no doc. PAD n.º 114.298/2021.

Antes de decidir, encaminhe-se à COLIC, para o atendimento das ressalvas apontadas nos itens 3 e 12 da informação da ASDIR.

Fortaleza-CE, data registrada no sistema.

**DIRETOR-GERAL**

Fortaleza, 26 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Solicito informar se já possível fazer cotação eletrônica para contratação de serviço.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fortaleza, 27 de Julho de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Informamos que até a presente data o Comprasnet não disponibiliza a ferramenta da Cotação Eletrônica para aquisição de serviços.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Fortaleza, 27 de Julho de 2021.

À

**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Informo que o comprasnet não realização cotação eletrônica para serviço.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---

Fortaleza, 27 de Julho de 2021.

Ciente. À DIGER.

**ALLANDER CACULA MENDES**  
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 9407/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de serviço de elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Nova Sede.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo a SOF informado a disponibilidade orçamentária.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa**, com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN, ressalvando-se que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (*Acórdão TCU n° 1134/2017-Plenário*), e emitir nota de empenho em favor da contratada.

Após, à SAD, para providências relativas à contratação.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral

[assinatura no sistema]

Fortaleza, 27 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para providências, conforme despacho doc. nº 115373/2021.

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 22.881.740/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:39 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **D685.8025.2849.12AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.881.740/0001-17

Certidão nº: 22938829/2021

Expedição: 28/07/2021, às 09:17:14

Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.881.740/0001-17**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.881.740/0001-17

**Razão Social:** EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTD

**Endereço:** RUA JAIME BENEVOLO 1399 LOJA 02 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60050-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302190713039600

Informação obtida em 28/07/2021 09:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 2288174000117**LIMPAR****Data da consulta:** 28/07/2021 09:00:09**Data da última atualização:** 27/07/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 22881740 - EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGE  
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 29072021 11:15  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

---

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS		
-----	-----	-----1-----	-----2-----	-----3-----
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME		X	

---

OPCAO: 1    1- CGC..: 22881740  
          2- CPF..: \_\_\_\_\_  
          3- TERMO DO NOME: a) \_\_\_\_\_  
                       b) \_\_\_\_\_  
                       c) \_\_\_\_\_

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

---

ENTRA/ENTER=SEGUE  
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA  
PF12/24=ENCERRA

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA

**379.432.003** CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

## Consultar Situação do Fornecedor

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CNPJ

22.881.740/0001-17

Razão Social

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



**CNPJ/CPF informado não está cadastrado.**

**Data e hora da consulta:** 29/07/2021 11:27  
**Usuário:** \*\*\*.432.003-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	263

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	339039	-	ADM APOIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/07/2021	Ordinário	PAD 9407/21	-	1.350,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
22.881.740/0001-17	EKOS ANALISES AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA	
Endereço		60050-155
JAIME BENEVOLO 1399 SALA-1403	LOJA 2, FATIMA	
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

#### Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA NOVA SEDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 98527/21 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR GERAL DOC.PAD. Nº 115373/21.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 29/07/2021 11:27  
Usuário: \*\*\*.432.003-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.350,00

**Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA FUNCIONAMENTO NA NOVA SEDE, QUE DEVERÁ SER FEITO CONSOANTE MODELO DISPONIBILIZADO NO SÍTIO ELETRÔNICO FORTALEZA ONLINE E ASSINADO POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CADASTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA , ALÉM DE VIR ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA DOC. PAD. Nº 98527/21.	1.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/07/2021	Inclusão	1,00000	1.350,0000	1.350,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

HUGO PEREIRA FILHO

\*\*\*.097.643-\*\*

28/07/2021 18:20:18

**Gestor Financeiro**

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA

\*\*\*.488.333-\*\*

28/07/2021 13:50:04

Fortaleza, 29 de Julho de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise e providência.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 29 de Julho de 2021.

À

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para providências quanto à contratação, conforme despacho doc. nº 115373/2021.

Ref.: PAD nº 9.407/2021

Ao tempo, informo que a nota de empenha já foi assinada (doc. nº 116649/2021).

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

---

Fortaleza, 29 de Julho de 2021.

PAD nº 9407/2021.

À COLIC, para continuidade do feito.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Fortaleza, 29 de Julho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para publicar a dispensa na internet.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**